ANNO LXXI Quarta-feira 18 de Setembro de 1895 NUMERO 213

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Setembro, as 6 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação as 9 horas e 55 minutos da noite):

Nas duas casas do Congresso nada houve de maior importancia.

— O parecer sobre a amnistia geral vai ser relatado pelo Sr. Medeiros e Albuquerque.

--- O capitão de mar e guerra Quintino Costa, tendo pedido exoneração do commando da flotilha de Matto Grosso, será attendido, sendo-lh'a concedida.

--- O paquete «Britannia» hoje pelas 2 horas da tarde, conseguio safar, e vai entrar no dique para repar as avarias.

--- A taxa cambial tendo hoje aberto a 10 3|4, fechou a 10 11|16.

Lisboa, 16 de Setembro.

As forças portuguezas derrotaram de novo os indigenas da costa de Moçambique.

Madrid, 16 de Setembro.

O Sr. Tejada Valdoserg foi nomeado definitivamente presidente do Banco de Hespanha.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro, ás 10 horas da noite (entregue na estação as 11 horas).

Na Camara dos Deputados foi apresentado o parecer da commissão respectiva sobre a eleição do 4.º districto eleitoral d'esse Estado.

E' o Dr. Herculano Bandeira reconhecido, sendo-lhe contados 1,462 votos, e ao seu competidor Dr. Carneiro da Cunha 1,132.

A minoria da commissão composta, dos Srs. Landulpho Magalhães e Euzebio de Queiroz, em seu parecer, annulla a votação de diversas secções, de forma que conta ao Dr. Carneiro da Cunha 1,337 votos, e ao Dr. Herculano Bandeira 1,288; e conclue pela nullificação da eleição, e manda proceder á nova.

--- Falla-se na nomeação do Barão do Rosario para a presidencia do Banco da Republica.

--- Foram nomeados lente substituto da 3.ª secção na Faculdade d'essa capital o Dr. Tito Rosa Filho; e escripturario da commissão do melhoramento do porto Rodolpho Sodré de Mattos, ficando sem effeito a nomeação anterior de Joaquim Francisco de Moraes para esse logar.

--- Foram promovidos á capitães, do estado-maior de 1.ª classe Antonio Mariano Alves de Moura e da arma de artilheria Claudio da Rocha Lima.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR — JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Favre, tendo ganho em poucos annos uma fortuna consideravel, tinha comprado uma bella propriedade nas proximidades de Genebra, com o intento de ir viver n'ella; mas, tendo, como tinha, paixão pela sua profissão, não pôde resistir ao desejo de se encarregar da perfuração do tunel de Gothardo, empresa que foi a sua desgraça e a sua gloria.

Desde que Favre poz hombros á sua obra, cada hora de vida lhe foi anciada de cuidados e de inquietações, cuidados que lhe provinham não da importancia do emprehendimento e da difficuldade de organisar os trabalhos, nem tão pouco de ter de vencer a natureza; mas sim da má vontade e da inveja dos administradores de uma companhia, que caminhava para uma fallencia desastrosa, e que não queriam que Favre fôsse bem succedido.

Graças a uma vontade pouco commum, Favre conseguio vencer todos os obstaculos, e tinha a certeza de vêr o tunel acabado na epocha fixada. Durante sete annos de lucta e de agonias, o valente trabalhador vio branquearem-se-lhe os cabellos, curvar-se-lhe a estatura erecta, e tornar-se-lhe pesado e vagaroso o andar, mas nunca se sentio desanimar nem succumbir.

Ao cabo de novas combinações com a Companhia, readquirira toda a actividade, e cuidava seriamente de se encarregar da perfuração do Simplon, logo que tivesse acabado a de São Gothardo, esperando assim refazer-se do prejuizo que provavelmente havia de ter na empreitada em que estava trabalhando.

Favre fallava a todos os amigos dos projectos que tinha, e cheio de confiança na sua estrella, voltava a Gœshenen, quando succumbio á faxiga no proprio theatro da sua gloria. Na occasião em que acompanhava ao interior do tunel um engenheiro francez cahio-lhe como que fulminado aos pés, a uma distancia de 2.800 metros da sahida. (1). A morte veio assim abruptadamente pôr um termo á trabalhosa vida de Favre (Junho de 1879).

Taes são as existencias á custa das quaes se realisam as obras que constituem a gloria dos tempos modernos.

Continúa).

(1) *Revista scientifica*, 2.ª serie, tomo XVII.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foi dirigida a seguinte circular aos chefes das repartições subordinadas:

«Tendo a Directoria da Contabilidade do Thesouro trazido ao meu conhecimento o atrazo em que se acham os balanços das repartições subordinadas a este ministerio, indicados na demonstração que apresentou-me, e salientada a impossibilidade de serem por esse motivo promptificados os trabalhos que devem ser presentes ao Congresso Nacional em principio do anno vindouro, taes como o balanço definitivo de 1893, o balanço provisorio de 1894 e a synopse de 1895.

Considerando que é por demais lamentavel ter este ministerio de provocar constantemente a attenção dos chefes das alludidas repartições para os deveres que ás mesmas impõe a lei, e cuja falta, enfraquecendo o seu prestigio, priva a administração superior dos elementos necessarios para a organisação dos referidos trabalhos, pelo que póde incorrer na justa critica dos membros do Congresso Nacional;

Considerando que o Thesouro luta com grandes embaraços para reunir os dados indispensaveis á confecção da proposta do orçamento do exercicio de 1896, assim como foi preciso enorme esforço para se organisar o relatorio deste ministerio por falta de elementos que deixaram de ser opportunamente remettidos;

Recommendo, com insistencia, aos Srs. chefes das repartições de Fazenda o cumprimento da circular n. 45 de 13 de Julho de 1891, abaixo transcripta, e esperando que não terá a administração necessidade de lançar mão de outros meios para regular o serviço da remessa dos balanços mensaes e dos definitivos.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.»

Foi expedida a seguinte circular, em data de 9 do corrente:

«Attendendo ao que requisitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1 350 de 25 de Julho proximo passado, recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que não adiantem vencimentos a funccionarios publicos sem prévia autorisação do Governo Federal, e chamo a sua attenção para o disposto no art. 71 do decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, nas decisões ns. 219 e 282, de 17 de Junho e de 8 de Julho de 1836 e 51 de 28 de Março de 1882 e no art. 222 do Codigo Penal, annexo ao decreto n. 847 de 11 de Outubro de 1890.—F. de P. Rodrigues Alves.»

— Por decretos de 3 do corrente, foram nomeados:

O 1.º escripturario da Alfandega do Estado de Sergipe Leonidio Fernandes de Oliveira para identico logar na de Penedo, Estado das Alagôas;

Sebastião de Aragão Neves para o logar de 4.º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão;

O 1.º escripturario da Alfandega de Penedo, Estado das Alagoas, Luiz de Carvalho Pitombo, para identico logar, no Estado de Sergipe.

Victorino de Paula Barbosa, para o logar de thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Foram nomeados:

Membro effectivo da commissão technica militar consultiva, o capitão do corpo de engenheiros Antonio José Vieira Leal, em substituição do tenente-coronel do mesmo corpo Agricola Ewerton Pinto, que foi dispensado;

Secretario da dita commissão, o tenente do corpo de estado maior de 1.ª classe Pedro Botelho da Cunha.

O capitão reformado do exercito Bonifacio Antonio Borba, para commandar a Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, no Estado do Ceará.

O capitão do 14º regimento de cavallaria Cromancio de Bento Bastos, para interinamente commandar uma das companhias de alumnos da Escola Militar da Capital Federal.

— Foram transferidos na arma de cavallaria os tenentes-coroneis: João Justiniano da Rocha, do 3.º regimento para o 10.º; João Victorino Maciel, do 7.º para o 3.º e José Caetano de Faria, do 10.º para o 7.º.

Para o 25.º batalhão de infantaria, o alferes do 18.º Gil Antonio Dias de Almeida.

— Concedeu-se troca de corpos entre si aos coroneis de artilharia Francisco Antonio Rodrigues de Salles, do corpo de estado-maior, Luiz Rabello de Vasconcellos, do 6.º batalhão de artilharia.

— Foi classificado no 3.º regimento de artilharia os segundos tenentes Luiz Ferraz Sampaio Philadelpho da Cunha e Joaquim da Fonseca Rodrigues, e no 40.º batalhão de infantaria, o alferes Ernesto Ramos de Medeiros.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1895

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, promotor publico do municipio de Flores, pedindo tres mezes de licença.—Como requer.

Henrique Joaquim Bezerra, ex-praça do extincto corpo policial, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento de diversas peças de algodão fornecidas á Casa de Detenção.—Informe o Dr. Questor.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, sentenciado, pedindo providencias no sentido de que os autos de seu processo em gráo de appellação subam ao Superior Tribunal de Justiça.—Ao Dr. juiz de direito da Victoria para providenciar.

Theotonio Manoel da Silva, tenente do 3.º batalhão de infantaria estadual.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos dia 16 de Setembro de 1895

José Augusto Peixoto de Alencar.—Satisfaça o peticionario a exigencia da secção exhibindo documentos que prove o que allega.

Antonio Cabral de Medeiros e Luiza Marinho de Almeida.—A' secção do Contencioso para fazer as notas devolver.

José Barbosa de Miranda de Sá.—Ao collector de S. Lourenço para fazer as notas e devolver.

Antonio Joaquim Cascão, Carlos A. Lopes de Siqueira e Innocencio de Almeida.—Ao administrador da Recebedoria para fazer as devidas notas e devolver.

Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.—Informe o Dr. sub-director da contabilidade.

Irmandade de S. Bom Jesus das Portas.—A' secção do contencioso.

Associação Commercial dos Mercieiros, Francisco Gurgel & Irmãos, Izabel Maria dos Prazeres, José Rufino Climaco da Silva, bacharel José Antonio da Silva Mello, Manoel P. Fernandes e Victorino Domingos Alves Maia.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA — 2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 16 de Setembro de 95

H. Rouquayrol, pedindo approvação para seus preparados «Licor anti-rheumatico Brasileiro» e «Capparina».—Approvo apenas a Capparina por julgar bem confeccionada e de accordo com a formula.

Arthur de Sá & Silva, pedindo approvação para os seus preparados: «Vinho de jurubeba, Peitoral de monordica e mulungú composto, Vinho de camomilla e Ruibarbo composto e Xarope de camomilla com iod. de calcio e extracto de Nogueira.—Approvo os preparados referidos por terem sido julgados por esta inspectoria bem manipulados e de accordo com as formulas apresentadas.

Henrique de Sá Leitão, pedindo o praso de 60 dias para cumprir a intimação do Dr. commissario do 3.º districto.—Em vista da informação do mesmo Dr. commissario concedo o praso pedido para effectuar as obras exigidas.

Alfredo Alves da Silva Freire, pedindo dispensa da intimação que lhe foi feita pelo Dr. commissario do 3.º districto.—Em vista do parecer do mesmo Dr. commissario, indeferido.

Anna Rita Pereira da Costa, pedindo o praso de 3 mezes para satisfazer a intimação do Dr. commissario do 1.º districto.—De conformidade com a informação do Dr. commissario marco o praso de 60 dias para realisação do serviço exigido.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 1º districto, os predios ns. 1 C da rua 24 de Maio; 6 da rua de Joaquim Nabuco; o 1.º andar do predio n. 43 da rua do Visconde de Inhauma e o 1.º andar do predio n. 4 da rua de Marcilio Dias.

Pelo Dr commissario do 5.º districto, os predios ns. 5 da rua da Atracção e 4 da rua da Alegria.

Servindo de secretario,
José Cordeiro.

Questura Policial

Secção 2ª N. 204. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Felix Ferreira da Silva e Manoel Emigdio, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, João Moreira do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Torre, Francisca Josepha de Assis, por embriaguez e offensas a moral publica.

No dia 15:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antero Domingos de Moraes, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Raymunda da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Cosme João do Nascimento, Affonso Pereira de Souza e Anna Joaquina de Sant'Anna, como gatunos.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Barreiros por officio de 8 do corrente, que tendo visitado a cadeia respectiva, nella encontrou cinco presos, dos quaes, quatro sentenciados e um que está sendo processado.

— Hoje o tenente Francisco Paulo de Souza Rangel, assumio o exercicio do cargo de subdelegado da Torre.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2ª.—N. 205.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 17 de Setembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Hemeterio de tal, por disturbios; Luiz de França Pereira e José Luiz da Luz, como gatunos.

Por officio de hontem datado, communicou-me o subdelegado de Beberibe, que ás 8 horas da noite de 14 do corrente, o individuo de nome Manoel de tal, conhecido por Manoel Pedreiro, entrando em a casa de Miguel Evangelista Soares, residente na Estrada de João de Barros, o ferira com um golpe na parte superior do rosto.

Deu motivo a essa aggressão não ter querido Soares pagar áquelle individuo os seus honorarios.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido e procede contra o delinquente, que se evadio, nos termos da lei.

Pelo delegado do municipio de Caruarú, foram remettidas a esta Repartição as seguintes armas: 8 facas de ponta e 1 facão, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saude e fraternidade,

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Setembro de 1895

Bacharel Celso F. Henrique Araujo, José Joaquim Dias Fernandes e Outros—Informe a 1.ª secção

Manoel Fernandes Velloso—Informe a 2.ª Secção.

Amorim Fernandes & C.—A 1.ª Secção para os devidos fins.

— 17 —

o João Ferreira de Carvalho, Francisco de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque Silva, Merques & C.—Informe a 1.ª secção.

Innocencio de Almeida, Carlos D. Lopes Machado e Alberto Lopes Machado.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio Joaquim Cascão.—A' 2.ª secção para os devidos fins.

Max Drechsler—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 16 de Setembro de 1895

Antonio Baptista de Araujo, ex-proprietario do predio n. 17 a rua da Moeda, freguesia do Recife pedindo insenpção das annuidades da Compadhia Recife Drainage, visto ter sido demolido por ordem da Prefeitura Municipal—A 3.ª directoria para informar.

Filhas menores do fallecido musico do 1.º Corpo Policial representadas por sua mãe Genuina Dias Vieira da Gama, pedindo insenpção das annuidades da Companhia Draynage do predio n. 292 a rua do Coronel Suassuna—A 3ª Directoria para informar.

O porteiro,
Archias Maira.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1895

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA E DO INTERIOR

O Sr. Paranhos Montenegro—Não venho, Sr. presidente, impugnar o trabalho da illustrada commissão de orçamento, nem mesmo occupar-me de questões abstractas de politica ou de assumptos que não tenham intima ligação com os negocios da justiça e do interior.

Prevalecer-me-hei, porém, da largueza, que se costuma dar ao debate, na segunda discussão dos orçamentos para levantar aqui uma bandeira, não, por ora, de combate, mas de propaganda, no intuito de chamar a attenção da Camara para um ponto, que me parecer da mais alta importancia e provocar o seu estudo acerca do mesmo.

Faz elle parte de meu programma politico, é daquelles a que ligo maximo interesse, e a cuja realisação empregarei com a maior dedicação e empenho os meus esforços.

Desde que me dispuz, depois do novo regimen, a entrar activamente na politica, e aspirei a honra de representar nesta Casa o meu estado, tomei commigo mesmo um compromisso, que manifestei por escripto aos meus concidadãos.

Comprometti-me a pugnar, sempre e o mais possivel, não perdendo opportunidade, pela sua admissão.

Não me desanima o conhecimento que tenho de que a idéa que defendo conta actualmente poucos adeptos. Estou certo disto, razão por que não venho, por emquanto, levantar bandeira de combate, mas simplesmente de propaganda.

Proponho-me a preparar o terreno, despertando a attenção dos representantes da nação para a especie, afim de que depois do competente estudo e reflexão, adquirindo a idéa mais proselytos, se possa entrar na liça.

E' facto conhecido e verificado que, quando apparece uma lei, maximé uma constituição, ella é acceita em geral, como um trabalho mais ou menos perfeito, não se procurando, logo após, estudal-a em todas as suas partes, de sorte que, quando alguem pretende encaminhar a discussão para um certo ponto, encontra os competentes para resolver o assumpto um pouco desprevenidos e alheios ao mesmo.

Dahi a conveniencia, sinão necessidade, do convite ao estudo e de se preparar o terreno.

E' sabido que entre nós, em grande numero de casos, na organisação das leis deixamo-nos levar mais por principios e theorias do que pelo lado pratico, encarando as questões sem attendermos ás nossas circumstancias, indole e costumes, dando em resultado que, não poucas vezes, uma idéa que em theoria parece excellente e muito acceitavel, na pratica se vem a reconhecer a sua inconveniencia, os seus defeitos.

Acho cedo ainda, digo-o com franqueza, para se tratar da revisão de nosso pacto fundamental; penso mesmo que não devemos precipitar, mas proceder com calma e muita reflexão e depois de acurado estudo. E' dever, porém, dos que já teem idéas assentadas emquanto não conseguem reunir os elementos necessarios para realisal-as discutir, provocar o estudo, e trabalhar no sentido de obter que ellas sejam acceitas.

Por estas razões não venho entrar já em combate para fazer prevalecer a idéa, que será o principal objecto de minhas observações no actual momento.

Si, como reconheço, ainda não ha o preciso numero de combatentes para se agitar a lucta (1), pois, si não sou o unico soldado, pelo menos, poucos se teem pronunciado sobre o assumpto, tenho, comtudo, a esperança de que em tempo não remoto terei a meu lado até alguns daquelles que no Congresso Constituinte concorreram com sua palavra e seus votos para a acceitação da disposição, contra qual tenho de me pronunciar.

O Sr. Sá Peixoto— Apoiado, porque a pratica não lhes terá correspondido á expectativa.

O Sr. Paranhos Montenegro— Refiro-me, Sr. Presidente, á «unidade da justiça», sacrificada em nossa Constituição que a separou do direito.

Venho levantar o meu protesto contra esse fraccionamento, injustificavel deante dos principios da sciencia, de pessimos resultados no seu funccionamento pratico, e cujos corollarios entre nós hão de nos convencer da necessidade de ser riscado de nossas instituições.

Este erro foi adoptado por uma insignificante maioria sob a pressão de actos consumados do governo provisorio, que entendeu não dever aguardar a reunião do Congresso Constituinte, já eleito e unico competente, e precipitou os acontecimentos.

O Sr. Anisio de Abreu— Creando a magistratura federal.

O Sr. Paranhos de Montenegro— O governo provisorio, que devia limitar-se, sinão a mero expediente, ao menos ao que tivesse intima ligação com o novo regimen proclamado e não pudesse, sem inconveniente, ser adiado, adeantou-se demasiadamente, e entendeu que deveria legislar sobre tudo, e envolver-se até no que a Nação, somente, por meio de seus representantes, tinha o direito de estabelecer e firmar.

A unidade do direito e da justiça, a pluralidade de ambos ou a unidade de um e e pluralidade de outro, não era absolutamente assumpto da competencia do governo provisorio, por maior que fosse a attitude de suas attribuições.

E' materia essencialmente constitucional, pelo que se devia esperar que a Nação, por seu orgão competente, o Congresso Constituinte, se pronunciasse a respeito e estabelecesse os principios que deviam prevalecer.

Que fez, porém, aquelle governo? Precipitou a solução desta questão, invadio o que devia pertencer ao Congresso já eleito e prestes a reunir-se, separou o direito substantivo ou material do direito adjectivo ou formal, confiou aquelle á União e este aos Estados, a um estabeleceu o direito e a outro os meios de tornar o mesmo effectivo, cousas por sua natureza inseparaveis, imitando essa pluralidade da Constituição dos Estados Unidos da America do Norte, quando as nossas condições eram inteiramente diversas.

Quando se legisla, já o disse, não se deve attender sómente aos principios, e sim ter em muita consideração as circumstancias em que se acha o povo, a sua raça, sua indole, seus habitos, os laços que ligam os habitantes do paiz e a tudo quanto possa influir para que uma lei seja bem acceita e na sua execução venha a produzir bons resultados.

Quando se deu a nossa transformação politica, rapida e, devo dizel-o, inesperada...

O Sr. Nilo Peçanha— A Republica?

O Sr. Paranhos Montenegro— Sim, permitta V. Exc. que enuncie a minha opinião com toda a franqueza.

O Sr. Nilo Peçanha— V. Exc. tem todo o direito de enunciar-se como entender e é sempre ouvido com attenção, mas parece que apenas V. Exc. é quem não esperava a Republica.

O Sr. Paranhos Montenegro— Eu e grande parte da Nação não a esperavamos na occasião em que ella proclamou-se.

Mas, como eu ia dizendo, quando tratamos de nos constituir, sob o novo regimen, procuramos imitar o que se passava em outros paizes, cujas condições eram inteiramente diversas das nossas.

Voltamo-nos quasi exclusivamente para a grande Republica Norte Americana, sem attendermos que em alguns pontos nos achavamos em condições muito differentes.

Alli existiam colonias ou estados independentes profundamente separados por diversidade de raças, de linguas, de religiões, em condições muito heterogeneas, regendo-se cada um por leis proprias, pelo que, quando em 1787, em Philadelphia, entendeu-se que se devia estabelecer um centro commum procedeu-se muito avisadamente não sujeitando todos a uma só legislação, o que iria alterar a de quasi todos os estados, offendendo assim a posse plena de que cada um se achava de sua autonomia e soberania, e assentou-se que elles continuassem a reger-se por suas leis, embora diversas, mas o principio da unificação manifestou-se e, pouco a pouco, tem ganho terreno e fructificado, sendo de esperar que afinal a legislação em todos os sentidos, venha a ser uma em toda a União.

Alli eram estados completamente separados, que procuravam se unir e realisavam o seu intento sem offensa dos direitos de que se achavam de posse.

Entre nós porém, dava-se justamente o contrario; eram provincias, que estavam inteiramente unidas e identificadas, sob o mesmo regimen, as mesmas leis, pertencendo todas á mesma raça, identica religião, os mesmos interesses e costumes, em condições homogeneas, que se procurava, já não digo desunir ou separar, mas desaggregar, quando deviamos nos limitar á descentralisação administrativa e á autonomia politica, tanta quanto fosse necessaria a uma federação, que não é o mesmo que confederação da qual aliás não se cogitou.

Alli procurou-se unir o que estava separado, aqui tratou-se de desaggregar o que estava unido, fazendo-se germinar a idéa da separação completa, que se desenvolve e cria proselytos, principalmente pela desorganisação oriunda da falta de laços que, sem quebra dos principios de autonomia, no que é peculiar aos interesses de cada estado, os prendam á União.

As lucias, sem solução nos estados, e as difficuldades de se encontrar o modo pratico da intervenção da União mostram os defeitos do systema adoptado.

O Sr. Alberto Torres:—No Brazil a federação evitou a separação.

O Sr. Paranhos Montenegro—Ha em todos os paizes interesses, que se podem classificar de nacionaes, e por isso devem estar sujeitos ás mesmas regras e preceitos, e outros que são meramente locaes e podem portanto reger-se por disposições diversas.

A nossa Constituição os reconheceu e proclamou. Na primeira classe estão os que se referem á moeda, correios, impostos de importação, bancos emissores e outros, que se entendeu, aliás com muito acerto, que deviam estar sujeitos a uma regulamentação unica, partida da União.

Nesta classe devia tambem estar o que é relativo a distribuição da justiça, e o modo de tornar effectivos e garantir os direitos dos cidadãos, quando offendidos ou ameaçados.

A justiça é dos assumptos que interessam a todos os cidadãos em geral, e não aos habitantes deste ou daquelle estado federaes, em particular.

Da boa administração da justiça depende a felicidade do povo.

Centralisada, obedecendo em todo o paiz ás mesmas leis regras e preceitos ella constituirá um centro organico que contribuirá para fazer desapparecer a idéa de separação, evitar o desenvolvimento desta ou abafar as suas manifestações. Sr. presidente, quem estuda as questões relativas ao direito em si, e os meios de se o tornar effectivo, isto é, encara o direito pelo lado abstracto apenas estabelecido e firmado e pelo lado concreto, prescripção do modo de garantil-o ou tornal-o uma realidade, não póde deixar de convencer-se de que estão tão unidos, que a sua separação em algumas occasiões é difficilima ou quasi impossivel, só póde produzir males, trazer a desorganisação, a diversidade da applicação das leis por interpretações differentes sem que se possa uniformisar as decisões, dando logar a que em uma parte do paiz seja um direito effectivo e real para um o que em outra póde ser considerado como pertencendo ao contendor.

E' da maior inconveniencia em alguns assumptos legislar sem se ter o poder de prescrever as regras indispensaveis para garantir o direito. A união do direito substantivo com o processual é de tal natureza, impõe-se de tal modo, que é quasi impossivel traçar ás vezes a linha divisoria de modo que, quando se legisla sobre um, insensivelmente vai se invadindo a esphera do outro.

De que serve a União legislar, por exemplo, sobre o casamento e seus effeitos, hypothecas, penhores, privilegios e preferencias, etc., si não puder conjunctamente estabelecer as fórmas processuaes indispensaveis, para que prevaleçam os intuitos que teve em vista?

Confiar a outro poder, isto é, aos estados, a legislação processual a respeito, podem os juizes ou tribunaes, creados para conhecer dos litigios, não offerecer garantias, já por sua organisação, já pela eliminação de recursos, já pela fórma de processo, demorada quando o caso exigir promptidão, ou accelerada, sem formulas garantidoras, quando a especie demandar mais demora, e cautelas para evitar o erro.

E' de grande conveniencia que o habitante de um Estado, quando tiver de recorrer aos tribunaes, esteja nas mesmas condições dos dos outros estados, que as garantias dadas a um sejam as mesmas outorgadas aos outros.

Com a pluralidade das leis processuaes, organisações judiciarias por systemas diversos, processos mais ou menos rapidos, meios mais ou menos amplos de se constituir a prova, o que indiscutivelmente póde influir na decisão dos pleitos póde se dar no Brazil interpretações diversas a uma mesma lei ou fazer má applicação da mesma aos factos, e, desde que a justiça não é una, não ha um tribunal que seja superior aos dos Estados, e constitua um centro para onde possa recorrer o que foi offendido em seus direitos, afim de obter a reparação da injustiça, dando-se, além disso, a vantagem de uniformisação de jurisprudencia.

O Sr. Alberto Torres—Esta falta já se dava no antigo regimen.

O Sr. Paranhos Montenegro—A dualidade da magistratura...

O Sr. Alberto Torres dá um aparte.

O Sr. Paranhos Montenegro—Eu já disse, que por ora não estou em campo de combate, mas sim em propaganda...

O Sr. Alberto Torres—Estou ouvindo a V. Exc. com muita attenção e applaudindo muitas das suas idéas, mas acho que devo fazer essa restricção.

O Sr. Paranhos Montenegro—Muito me desvaneço do juizo de V. Exc., em vista de sua competencia na especie.

A dualidade da magistratura impede que seja uniforme a jurisprudencia, e concorre para que a applicação do direito não seja a mesma em todos os Estados.

Para uniformisar a jurisprudencia tinhamos no antigo regimen um tribunal superior...

O Sr. Alberto Torres—Que não attingia a esse fim.

O Sr. Paranhos Montenegro — Permitta-me o illustrado collega que, interrompendo o fio de minhas idéas, responda em poucas palavras ao seu aparte.

Não attingio aquelle fim, não porque a instituição não se prestasse a isso, mas porque a sua lei organica era defeituosa; não porque o antigo supremo Tribunal de Justiça não estivesse destinado a ser um verdadeiro centro, capaz de uniformisar a jurisprudencia, mas porque nunca se procurou comprehender a elevada missão daquelle Tribunal, defeito, não da instituição, mas da lei da sua organisação.

A uniformidade da jurisprudencia é uma necessidade, e ella só póde realisar-se, havendo um tribunal superior aos dos Estados que reveja os feitos.

O que vemos hoje é que o litigante que tem contra si uma decisão, ainda mais injusta e injuridica, e vê o seu direito lesado, não tem absolutamente meio algum de obter reparação.

O Sr. Herculano de Freitas—Tem os tribunaes dos Estados. V. Exc. assim está combatendo a federação. Não comprehendo a federação sem o Poder Judiciario dos Estados, pondo fim aos pleitos.

O Sr. Paranhos Montenegro—V. Exc. bem sabe a differença que vae entre a confederação e federação, aquella é o estado *uno*, são os extremos, e esta o meio termo, e póde ter diversas modalidades. Não quero, porém, agora occupar-me deste ponto, ainda não tratamos de legislar sobre a especie.

O Sr. Herculano de Freitas dá um aparte.

O Sr. Paranhos Montenegro—Sem que tenhamos este centro, indispensavel para que o direito seja entendido do mesmo modo em todo o paiz, havemos de soffrer as consequencias do que considero um erro politico.

O Sr. Herculano de Freitas—Para que se realisasse o que pretende V. Exc. era preciso uma lei processual unica.

O Sr. Paranhos Montenegro—Esta é a minha aspiração e o intuito de minha propaganda. V. Exc. illustrado como é, no daria este aparte, si me tivesse ouvido desde o principio.

O Sr. Herculano de Freitas—O que eu digo é que para haver um tribunal de revisão, faz-se preciso uma só lei processual.

O Sr. Paranhos Montenegro—E' verdade, nenhuma duvida ha sobre este ponto; o que sustento, porém, é que sem aquelle tribunal as decisões podem algumas vezes não ser as mais acertadas e não ha meio de corrigil-as, devido isso á pluralidade das leis processuaes, e das organisações confiadas aos Estados.

O Sr. Herculano de Freitas—Não me consta que depois da organisação da justiça pelos Estados se tenha julgado peior em um processo qualquer.

O Sr. Paranhos Montenegro—Não se trata de melhor ou peior julgamento, nem as minhas palavras importam accusação a este ou áquelle tribunal cujos juizes podem errar, sem que aliás, se os possa censurar de modo a offendel-os. Eu posso citar um facto.

Sei de uma decisão acerca do patrio poder concedido ás viuvas bínubas pelo decreto de 24 de Janeiro de 1890, que no meu modo de pensar e de distinctos e provectos civilistas, não foi a mais acertada, sendo muito possivel, sinão provavel, que aventada a questão em outro Estado, o resultado fosse em sentido contrario, e a parte prejudicada não póde, nem poderá obter a reparação, que aliás podia dar-se, se houvesse um tribunal de revisão, e o feito tivesse de ser de novo julgado.

O Sr. Herculano de Freitas dá um aparte.

O Sr. Paranhos Montenegro—Sr. presidente, estou tão persuadido da inconveniencia da separação do direito da justiça da necessidade de competir a um mesmo poder legislar sobre o direito na substancia e nas fórmas processuaes, que acharia preferivel, embora fosse um desacerto de pessimas consequencias, que se confiasse um e outro aos Estados. O mal se manifestaria logo com mais intensidade, e a revisão se imporia desde logo. Era um erro, mas havia mais logica, mais coherencia. A reparação é que é justificavel.

São tão intimas as ligações entre o direito em si e as formulas processuaes, que lhe servem de garantia, que rara é a lei que trata de um assumpto, que ao mesmo tempo não tenha disposições concernentes ao outro.

O regulamento n. 737, de 1850, publicado para determinar a ordem do juizo e processo, contém disposições relativas ao direito em si, como sejam entre outras as que se referem a bens penhoraveis ou não á preferencias, etc.

Esta Camara, apezar do que dispõe a Constituição, ainda o anno passado votou em tres discussões um projecto, que já foi remettido ao Senado, projecto organisado por uma commissão composta de deputados illustrados, alguns dos quaes fizeram parte da Constituinte, no qual se estabelece que—a acção civil para a indemnisação devida aos autores, seja qual for o seu valor, será summario.

O Sr. Alberto Torres—Acho que não. V. Exc. está enganado.

O Sr. Paranhos Montenegro—Não estou. Este projecto já está no Senado. No projecto de Codigo Criminal, organisado tambem por deputados illustrados e muito competentes, todos membros da Constituinte, e já approvado em 2ª discussão, ha grande numero de disposições meramente processuaes.

Por sua vez os estados, nas suas leis sobre organisação judiciaria e processo, vão incluindo disposições sobre o direito substantivo ou material.

E' que, Sr. presidente, muitas vezes é impossivel tratar-se de firmar o direito sem ao mesmo tempo prescrever as formas indispensaveis para sua effectividade.

O Sr. Alberto Torres—Quanto a alguns assumptos, muito bem; como, por exemplo, locação de serviços e outros.

O Sr. Paranhos Montenegro—Em materia criminal em alguns pontos a ligação é imprescindivel e necessaria, sob pena de graves inconvenientes.

Quando se trata de crime commettido por menores, o modo por que deve correr o processo e cautelas precisas para não se deixar ...

(1) A Constituição exige que a proposta seja apresentada pelo menos pela quarta parte dos deputados, 34.

ILEGÍVEL

O que obra com descernimento, ou não se punir o que não pode ser imputavel, não pode deixar de ser ahi estabelecido. Ha crimes sobre os quaes é preciso legislar tambem sobre o modo de se iniciar o processo, como sejam aquelles em que a queixa só deva competir aos offendidos, por ser mais conveniente que elle fique impune do que virem aos tribunaes a contragosto dos interessados, que podem preferir o silencio ao escandalo de um processo.

No civil basta só reflectirmos sobre um ponto--hypothecas. O legislador com a hypotheca tem o intuito de valorisar o immovel e dar emprego seguro ao capital, facilitando ao credor os meios de rehaver, com promptidão e segurança, o que emprestou, para o que é indispensavel estabelecer, no caso de impontualidade do devedor, um processo mais rapido, no qual se cortem as chicanas e se evitem a eternisação das demandas, eternisação ou delongas, que muito naturalmente aconselham, sinão impõem, o retrahimento dos capitalistas.

Prescreva-se o direito, mas não se trate das formulas, quando ellas se tornem necessarias, deixe-se isto aos estados, que podem estabelecer os processos ordinarios com mais prazos e incidentes dos que os que já temos; restabeleçam-se as adjudicações forçadas com obrigação do credor exequente repor o excesso, com pena de prisão, ou outra qualquer; não se admitta abatimento nas avaliações, que podem ser feitas no sentido de favorecer o devedor, criem se outros embaraços, e o intuito da lei da União será frustrado.

Trago estes exemplos, faço estas considerações, para tornar bem patente o erro politico de nosso pacto fundamental, fraccionando o direito estabelecendo a pluridade das leis processuaes, dividindo a competencia para legislar sobre um e outro assumpto, considerando a justiça attingindo apenas os interesses locaes, e não a generalidade dos cidadãos do mesmo paiz.

Eu disse que as consequencias emanadas da disposição constitucional, que fracciona o nosso direito, haviam deforçar nos a voltará antiga unidade.

As organisações judiciarias confiadas aos estados teem dado maus resultados. Além de em alguns terem sido adoptados systemas já condemnados pela sciencia, ha disposições que difficilmente se crê que pudessem até ser imaginadas, quanto mais acceitas, e, é doloroso dizer, mas é a verdade, a politica tem invadido o santuario da justiça a ponto de ter havido mais de uma organisação em quasi todos os estados, em alguns mais de duas, e as precedentes animam os que não estão satisfeitos, e que ainda esperam que se façam outras que correspondam a seus desejos.

Dahi resulta a instabilidade dessas organisações, a falta de garantia dos magistrados, o sacrificio do principio de perpetuidade, que é uma condição da maior transcedencia, e imprescindivel para que haja boa administração da justiça.

Além das organisações, substituidas francamente para se admittir novo pessoal e sacrificar o existente, ha as que se fazem desfarçadamente, ainda mesmo com infracção clara e manifestações das constituições.

Um chefe de estado; que conta com o Poder Legislativo e que só procura satisfazer as suas paixões politicas e de seus amigos, como já tem acontecido, não confiando nos juizes, arranja uma lei, dando-lhe o direito de aposental-os, removel-os, etc., e assim consegue fazer uma alteração quasi radical, substituindo os magistrados existentes por outros que vão fazer politica em vez de distribuir justiça, sanccionar todos os caprichos do governo, e collaborar na sua politica. E' um meio de se tirar vigança dos adversarios e dos juizes que não se prestam a caprichos do poder e de se contentar aos amigos, de modo que em alguns estados os tribunaes representam a imagem dos governadores e chefes, e são seus verdadeiros auxiliares.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Perdão — O Sr. Dr. Governador do Estado, em data de hontem baixou o seguinte decreto:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1895.

O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça do sentenciado Anthenogenes Correia Maia, condemnado a pena de 12 annos de prisão com trabalho, que lhe foi imposta pelo jury d'esta capital, em sessão de 24 de Agosto de 1888 e confirmada pelo extincto Tribunal da Relação em Accordão de 12 de Abril de 1889;

Tendo em consideração o parecer emittido pelo Dr. substituto do procurador geral do Estado, em officio n. 90 de 14 do corrente, e as informações que, á respeito do mesmo sentenciado prestaram ao administrador da Casa de Detenção, por intermedio do Dr. Questor Policial interino e o Director do presidio de Fernando, segundo as quaes se verifica que o peticionario tem tido exemplar conducta n'aquelle presidio, onde occupa logar de confiança, offerecendo, diariamente, provas de sua completa rehabilitação moral;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da Constituição, perdoar ao sentenciado Anthenogenes Correa Maia o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, faça executar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho* ».

Licença — O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por portaria de 16 do corrente concedeu ao promotor publico do municipio de Flores, bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, em cujo gozo deverá entrar no prazo de 40 dias.

Remoção — Por decreto de 10 do corrente, do Sr. Dr. Governador do Estado, foi removido, conforme requereu o juiz de direito, Dr. Sergio Nunes de Magalhães, do municipio de Belmonte para o de Ingazeira, sendo-lhe marcado o prazo de 35 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco — Acabamos de receber o seguinte telegramma do digno Sr. engenheiro director dessa estrada:

« Una, 17 de Setembro.—O director interino da Estrada Sul de Pernambuco á redacção do «Diario de Pernambuco».

Devido á chuvas torrenciaes, acha-se interrompido o trafego de União a Maceió Alagoas Railway, ficando por esse motivo suspenso o serviço dos trens expressos entre essa capital e a do Estado de Alagoas, até novo aviso.

Peço-vos que communiqueis por vossa folha essa occurrencia aos interessados.

A estrada Sul de Pernambuco tambem soffreu em consequencia da mesma causa».

Com a publicação deste telegramma satisfazendo ao pedido que nelle se nos faz, damos ao mesmo tempo conhecimento ao publico do occorrido e de sua consequencia, para governo daquelles a quem possa interessar o mesmo conhecimento.

Conselho Litterario — Reunio-se hontem esse Conselho, sob a presidencia do Dr director da Instrucção Publica, em sessão ordinaria, verificando-se a presença dos Drs. director do Instituto Benjamin Constant Regueira Costa, Bianor de Medeiros, Franco de Sá e professores Fragoso e Izidoro Cesar.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da 3ª secção, relator o Dr. Cicero Peregrino, sobre a pretenção da professora Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, que requer a gratificação do art. 126 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, concluindo que a peticionaria não pode ser attendida, salvo computando-se o tempo decorrido desde que ella está em disponibilidade.

Da mesma secção, relator o Dr. Regueira Costa, sobre a petição do professor Martinho José de Jesus, requerendo que na sua jubilação seja computada a gratificação em cujo goso se achava, concluindo que o peticionario não esta no caso de ser attendido visto como dos documentos com que instruio a sua petição não consta que houvesse feito a prova especial de que trata o art. 139 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, na parte relativa aos serviços relevantes e extraordinarios.

Finalmente foi lida e unanimemente approvada a seguinte indicação:

Indicamos que se proponha ao poder competente a concessão do titulo de membro honorario deste Conselho, ao professor jubilado Francisco Carlos da Silva Fragoso, em attenção aos serviços relevantes por elle prestados ao magisterio e de accordo com o art 183 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Sala das conferencias do Conselho Litterario em Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.—João Baptista Rigueira Costa.—Izidoro Marinho Cesar.—Cicero Odon Peregrino da Silva.

Companhia Vasconcellos e Silva — No vapor nacional que parte hoje para o norte, segue para a capital do Ceará, essa companhia que tão agradaveis noites proporcionou ao nosso publico.

Sentimos que o pequeno numero de espectaculos que deu no Santa Isabel, em virtude de circumstancias conhecidas do publico, não nos permittisse apreciar outras peças que fazem parte do vasto repertorio da companhia; entretanto a esperança que nos dá Moreira de Vasconcellos de vir novamente trabalhar no nosso theatro, no começo do anno, nos compensa d'esse desgosto, tanto mais quanto o digno emprezario promette-nos as mais deslumbrantes sorpresas para essa occasião.

Moreira de Vasconcellos remetteu-nos, com o pedido, as seguintes linhas, cuja publicidade nos pede, e em que significa a sua gratidão á imprensa e ao publico em geral pelo acolhimento que aqui foi feito a sua companhia que, acreditamos, será acolhido com o mesmo justo enthusiasmo, no Ceará:

« Illustres Srs. redactores do «Diario de Pernambuco». — Achando-se comprometido para outra empreza o theatro Santa Isabel, fui compellido a interromper a nossa temporada, para assim aproveitar o vapor nacional que amanhã segue para o norte.

Agradecemos penhoradissimos a gentileza e acolhimento com que nos honrou a illustrada imprensa desta capital sem excepção e o publico pernambucano, sempre generoso e hospitaleiro.

Como nós, sem e se reconhecida toda a companhia de nossa empreza.

Esperamos voltar a esta bella cidade a fim de exhibir todo o nosso repertorio, e contamos com a mesma indulgencia e apoio do publico e imprensa do Recife, a quem desde já hypotecamos o nosso reconhecimento.

Muito gratos, senhores redactores, ficaremos com a publicidade destas linhas.

Recife—17—9—95.—*Moreira de Vasconcellos.* »

Telegrammas retidos — Na Estação do Telegrapho Nacional do Recife acham-se retidos os seguintes telegrammas:

De Antonina, para Belmare.
Do Rio, para Waldemiro Leite, Sá e Francisco Guilherme de Sá.
Do Maranhão, para Amalia Telhinha.
De Maceió para Romão.
De S. Luiz (Maranhão), para Affonso
Da Fortaleza para alferes João Campos.
Do Pilar, para Delfino Tigre.

—

Linhas funccionando regularmente.

Club Musical Recifense — No dia 20, reune-se esse club em sessão extraordinaria, ás 7 horas da noute.

O Imparcial — Publicou se hontem e recebemos o 1.º numero de um novo campeão da imprensa litteraria, assim intitulado, e cujo corpo de redacção compõe-se dos Srs. Manoel Horacio, Corrêa da Silva Filho, Morisson Faria e José de Barros.

O 1.º numero está recommendavel, e muito desejamos que consigam os seus redactores realisar o bello programma exarado no 1.º artigo.

Que viva muito tempo, sobretudo, e agradecidos pela visita.

Instituto Vaccinico Municipal — Realisou se hontem a sessão annunciada de vaccinação animal directa, cujos trabalhos foram executados pelos Drs. Ferreira e Vieira da Cunha em 341 pessôas.

Aos vaccinados e revaccinados recommenda-se que, entre o 6.º e 8.º dia da vaccinação, compareçam no Instituto afim de ser feita a verificação das pustulas e lhes ser dado o competente attestado.

Reverie Russe — E' uma lindissima phantasia de Florian Hermann, de cuja falta resentia se de presente o nosso mercado, e que acaba de chegar á loja de musicas do Sr. Eduardo Paiva, a rua do Barão da Victoria n. 13.

Os amadores que por ella anciavam, podem agora satisfazer os seus desejos, indo aquelle estabelecimento, onde obterão o respectivo exemplar pelo preço de 1$500.

Preparados de Atuelano — A Inspectoria da Hygiene concedeu sua approvação aos preparados do Sr. Francisco Athelano, com pharmacia na cidade de Limoeiro, á rua da Matriz n. 83 e que passamos a especialisar ao conhecimento publico:

Elixir sedativo cabeça de negro, applicado com infallivel successo ao rheumatismo de qualquer natureza, a syphilis, sarnas, boubas, ulceras, etc., etc.

Elixir anti-rheumatico de Caninana, de incontestavel efficacia no rheumatismo de qualquer especie.

Salsa Caroba e Cabacinho iodurada, de grande effeito depurativo no sangue, curando todos os males provenientes de sua impureza, cancros, boubas, ulceras, darthros, rheumatismo, etc., etc.

Taes medicamentos tem a sua virtude curativa garantida pela approvação da Inspectoria de Hygiene e assim não escrupulisamos em recommendal-os áquelles a quem a seu uso possa aproveitar. Além disso compostos de simples de nossa flora medicinal, cuja força medicatriz é popularmente conhecida nas molestias indicadas principalmente, pode se confiar que nelles ha principios curativos, cuja força de acção é do dominio geral, podendo ser procurados na propria pharmacia Athelano ou na drogaria Braga, dos Srs. Guimarães Braga & C, a rua Marquez de Olinda n. 60, nesta cidade.

Pagliacci — O Sr. Eduardo Paiva, proprietario da loja de musicas á rua Barão da Victoria n. 13, offereceu-nos um exemplar de uma phantasia da opera «Pagliacci» de Leoncavallo.

Recommendamol-a ao publico, como uma linda musica.

Ao Sr. Paiva somos gratos pela offerta.

Um projecto anarchista — O «Jornal do Commercio» noticia o seguinte:

« O «Morning Post» jornal londrino, dá a noticia sensacional de uma conspiração anarchista que se tramava na capital da Inglaterra e que tinha por fim fazer saltar o parlamento... com o auxilio da lingua turca!

Ha algumas semanas, um estrangeiro dirigira-se ás officinas de uma sociedade impressora, a Tiction Press Printing Company, e encarregara-se da impressão de um jornal hebdomadario redigido em lingua turca.

Os impressores acceitaram a proposta e imprimiram o primeiro numero do jornal, do qual ignoravam completamente o conteúdo, por isso que desconhecem completamente a lingua turca.

Imagine-se, por isso, a sua sorpresa quando ha dias foram procurados pela policia londrina que lhes declarou que o alludido jornal continha um convite aos socialistas para auxiliarem a execução de um plano que tinha por mira fazer saltar o Parlamento, no acto da abertura da sessão.

Um artigo annunciava até que seis homens estavam já a caminho de Londres, afim de executarem o plano, não lhes sendo necessario senão um pequeno auxilio para poderem cumprir a sua terrivel missão.

A policia ingleza procedia a novas investigações sobre o extraordinario caso e o director da Companhia Impressora dava as necessarias providencias para que o jornal não tivesse maior publicidade. »

Tribunal do Jury do Recife — Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Manoel Francisco dos Prazeres, vulgo Neco da Ipojuca, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do codigo penal, porque a 14 de Feverero de 1993, na Estrada Nova, matou com uma faca de ponta o individuo de nome Pedro dos Reis.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

João Carneiro Lins Soriano.
Henrique da Costa Carvalho,
Thomaz de Aquino Medeiros.
Ildefonso de Freitas Pinheiro.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Manoel Cavalcante de Mello Filho.
Henrique de Figueiredo Pessoa.
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.

Fez a accusação o Dr. Manoel Nunes Correia, 1.º promotor publico.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

De conformidade com as decisões do conselho de sentença, que negou por cinco votos a autoria do crime, o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, absolvendo o réo da accusação que lhe foi intentada e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

O Dr. promotor publico appellou da decisão do Jury para o Superior Tribunal de Justiça.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo Thomaz Leite Torres.

Companhia Americana de Mysterios e Novidades — Como ha dias noticiamos, acha-se entre nós esta grande companhia de novidades que de passagem por Pernambuco dará alguns espectaculos.

A estréa será hoje no Theatro Santa Isabel com um variadissimo espectaculo de sorpresas, no qual tomam parte todos os artistas da companhia.

Os Srs. Edna & Wood, directores da companhia, communicaram-nos que têm o intuito de agradar ao publico pernambucano, o qual, segundo suppomos pela primeira vez vai apreciar os mais admiraveis trabalhos de ventriloquia.

Segundo jornaes do sul esta companhia tem obtido os maiores successos no Rio de Janeiro, S. Paulo, Bahia onde tem sido considerada a primeira, nesse genero.

Na secção competente deste «Diario» irá publicado o programma.

E' de crer que o Santa Isabel regorgite de espectadores

Boletim Salesiano — Dessa excellente publicação de interesses religiosos, nos foi offerecido o n. 9 do anno 17º e que corresponde ao corrente mez.

Agradecidos.

A Leitura — Temos sobre a mesa de trabalhos o n. 40 dessa importante publicação litteraria que tão brilhante programma tem desenvolvido.

O presente numero começa a publicação de uma bella narrativa indiana, devida a penna do eminente escriptor e poeta Thomaz Ribeiro, e promette para o proximo fasciculo a publicação que a «Leitura» denomina de «delicioso romance, uma obra prima acabada de sahir dos prelos francezes, e que tem tido edições successivas».

Muito gratos somos a Agencia Litteraria pelo offerecimento.

Festa no lar — A «Republica» de Santa Catharina publicou a seguinte noticia em sua edição de 26 do mez findo:

« Ante-hontem, as 7 horas da noite, os amigos do estimado cidadão Belisario Pernambuco, zeloso delegado fiscal do thesouro federal neste Estado, partindo da casa commercial Cunha & Requião, a frente de uma banda de musica marcial, gentilmente offerecida pelo illustre general Santos Dias, commandante do districto, foram fazer a entrega solemne do seu retrato a oleo.

Chegados a casa do sympathico cidadão, tomou a palavra o orador official da intima festa, Dr. Sebastião Paraná que em uma allocução fascinante como a tela illuminada dos prados florescidos, soube perfeitamente desempenhar a honrada tarefa que em boa hora lhe fora confiada.

« Em seguida usaram da palavra os cidadãos coronel Ernesto de Campos Lima, Ignacio de Sá e Alfredo Munhoz.

« Fremendo de alegria, olhos rasos de pranto, como prenuncio da emoção profundissima que o dominava naquelle instante, talvez um dos mais felizes de sua vida, o major Pernambuco fallou, respondendo aos bellos discursos que se fizeram. A sua oração foi longa estrellada de jubilo e orlada do sentimento mais caro que engrandece o coração humano—a gratidão.

« Depois do acto da entrega do retrato foram todos os manifestantes convidados a entrar no salão de jantar, onde estava uma grande mesa cheia de finas e escolhidas iguarias.

« Ahi, ao tilintintar das taças, ao chiar do capitoso champagne, que correu em profusão, foram erguidos os mais calorosos brindes pelos cidadãos general Santos Dias, Dr. Arthur Durão, Domingos Nascimento, Drs. Costard, Sebastião Paraná, Ignacio de Sá, Afredo Munhoz e Antonio Pospissil Junior.

« Enquanto as moças se devirtam dansando ao som da musica, na sala de visitas, no salão de jantar continuava a alegria a voar de labio em labio, como os dourados colibris, no biblico jardim das Oliveiras.

« No alto do retrato a que já nos referimos cuidadosamente feito pelo distincto pintor Mariano de Lima, está uma chapa de metal, com a seguinte inscripção:

Homenagem da Imprensa, commercio e classes de empregados federaes de Coritiba ao major Belisario Pernambuco, delegado fiscal do Thesouro Federal. Paraná—1895.

—

« Em altas horas da noite retiraram se todos, levando comsigo a grata impressão que receberam na casa do nosso dedicado e intelligente amigo Pernambuco, a quem mais uma vez felicitamos pelo significativo signal de apreço com que foi merecidamente distinguido pelos seus sinceros amigos.

« Dentre os muitos brindes que foram trocados salentaram-se todos os que foram dirigidos a veneranda mãi do nosso amigo Belisario Pernambuco, a quem esse dilecto filho idolatra com o maior ardor que é possivel de um grande coração bem formado e um espirito perfeitamente educado no lar.

« A sua Exma. familia foi tambem muito felicitada.

« A «Republica» dirige as suas ardentes saudações ao honrado e deligente funccionario publico, pela significativa festa de ante-hontem.

Patentes de invenção — Recebemos os ns. 12 e 13, anno II, d'esta revista.

Almanack Luzo-Brazileiro — Fomos obsequiados com um exemplar do importante almanack de lembranças «Luzo-Brazileiro», para o anno de 1896.

Ricamente encadernado em percalina vem o presente livro, que traz em suas primeiras paginas os retratos dos grandes litteratos Oliveira Martins e Pinheiro Chagas, e elogios critico-biographicos aos mesmos litteratos.

Recommendamol-o ao publico.

Agradecemos a offerta.

Sergio Panine — E' este o titulo de um excellente romance do celebre escriptor George Ohnet e traduzido para o portuguez por Luiz Cardoso.

O «Sergio Panine» é o terceiro volume da original «collecção economica», da qual são editores os Srs. Hugo & C., proprietarios da Papelaria Americana á rua 15 de Novembro n. 79.

O «Sergio Panine» está em um grosso volume de 408 paginas e os Srs. Hugo & C. vendem pelo diminuto preço de 1$000.

Recommendamol-o aos nossos leitores como uma obra digna de ser lida.

Aos Srs Hugo & C. agradecemos o mimo de um exemplar que nos enviou.

Correntes — Escrevem-nos em 11 do corrente, o nosso missivista n'essa localidade:

« Acha-se entre nós, desde o dia 22, do mez proximo passado, o Rvdm. Padre Manoel Emygdio de Oliveira, que enviado pelo Principe do episcopado Pernambucano, vem administrar o aprisco espiritual destas paragens que em bôa hora lhe foi confiado.

O alludido emissario era domiciliado em Palmeira de Canhotinho, donde veio acompanhado por um crescido numero de cavalheiros, prova frisante do quanto estimam-n'o.

Aqui, foi o illustre sacerdote alvo de uma explendida manifestação por parte dos Correntenses, em nome de quem fallou o Dr. Martiniano de Oliveira.

Tal saudação foi secundado pelo capitão José Peregrino de Miranda, agradecendo a ambos n'um diapasão claro, eloquente e commovidissimo o predito sacerdote.

— As obras do melhoramento da capella-mór da Egrêja Matriz desta terra, que desde o inicio, deste anno, se acham em andamento, deverão ser concluidas, antes do dia 22 do presente, dia esse consagrado a trasladação da imagem de Nossa Senhora da Conceição e mais santos para os seus respectivos lugares em a predita capella.

— A data que relembra a nossa independencia da metropole, não foi olvidada, tanto assim que, os edificios publicos illuminaram-se, bem como, algumas casas particulares percorrendo as ruas desta villa a Philarmonica Correntense.

— O cidadão Francisco Alves dos Santos, proprietario da Drogaria Central, aqui estabelecido, recebeu por intermedio do Dr. Inspector da Hygiene Publica, seis tubos com lympha vaccinica; mister se faz que todos procurem locupletar se do sublime invento do Dr. Jenner.

— Nos dias 7 e 8 do mez presente, deviam ter logar as festas em regosijo á paz Rio Grandense; mas a reinvernada dos dias ultimos forçaram-nos a transferil-as para os dias 22 e 23 do cadente.

O povo desta villa e suas cercanias, soffrego, deseja por em evidencia o affervorado patriotismo que lhe vae n'alma.

Para assistir a mencionada festa a commissão directora officialmente fez convite ao Juiz de Direito do municipio de Canhotinho, cabendo a presidencia da sessão magna ao Dr. Juiz de Direito deste municipio.

As senhoras tomaram parte em todas as manitestações patrioticas.

— Hontem abriu-se a 3.ª sessão de Jury, deixando de haver casa por falta de numero

— Os rios Mandahu e Correntes teem os seus leitos cheios ultimamente devido as aguas pluviaes dos dias ultimos.

E basta por hoje. »

Um juramento terrivel — « Eis a formula pela qual os altos funccionarios da côrte de Sião, juraram fidelidade ao principe herdeiro do reino:

« Escorra o sangue de cada veia de meu corpo; corte-me o raio em dous pedaços; devorem-me os crocodilhos; seja eu condemnado a carregar agua, atravez das chammas do inferno, em cesto de vime sem fundo; emigre apos a minha morte para o corpo de um escravo; soffra os mais duros tratamentos durante annos tão numerosos quanto os grãos de areia dos quatro mares; nasça de novo, surdo, cego, mudo, mendigo, coberto das chagas mais repugnantes; seja immediatamente precipitado em casa de Narok (o inferno) e torturado atrozmente por Threa-Yom (divindade infernal,) se vier a quebrar o meu juramento! »

E', na verdade, preciso que os altos funccionarios da côrte de Sião se sintão pouco seguros da sua fidelidade para tomarem assim o testemunho de todos os entes deste mundo e do outro, desde as divindades infernaes até aos crocodilhos! »

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos na rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

João Joaquim do Nascimento, agricultor, com Anna Alves Pereira, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de Afogados.

Arthur Carvalho Soares, artista, com Francisca Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Manoel Monteiro da Costa com Romana Leopoldina da Costa, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Henrique José da Silva com Ursula Eufrosina das Virgens, solteiros, residentes na freguezia da B. Vista,

1.ª Publicação

José Durão Gonçalves Homem, residente na freguezia da Graça, com Izabel Fragoso de Albuquerque, residente na freguezia da B. Vista, solteiros.

Henrique de Mello e Albuquerque com Monica Aurora de Oliveira, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Alfredo Ducasble Filho, residente na freguezia do Recife, com Maria Hermelinda Ferreira de Guimarães, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 16 Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,5	760,81	18,58	85
9 »	24,5	760,93	19,81	85
12 »	25,0	759,71	19,65	83
3 t.	24,8	761,18	19,81	85
6 »	24,2	761,22	19,66	87

Temperatura minima 23,25 Thermometros abrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 27,00 Ennegrecido 50,8 — Prateado 39,2.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,2 á sombra 1,4.

Chuva 33,1.

Direcção do vento: WSW de meia noite até 4 h. 24 m. da manhã; W até 4 h. 54 m.; WSW té 7 h. 01; W até h.; WNW até 8 h. 14 m.; E até 8 h. 39 m.; ESE até 11 h. 35 m.; SE até 0 h. 59 m da tarde; ESE até 3 h. 23 m.; SSE até 5 h. 09 m.; SE até 5 h. 41 m.; SSE até 6 h. 08 m.; S até 6 h. 58 m.; ESE até 7 h. 36 m.; S e SSE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento 3,17 por segundo.

Nebulosidade média 0,99.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	16 de Setembro	8 h. 30 m. da m.	0m40
P. »	»	2 h. 41 m. » t.	2m35

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1895.

Existiam 421, entraram 3, sahiram 5, existem 419.

A saber: nacionaes 382, mulheres 11, estrangeiros 26, mulheres 0, total 419.

Arraçoados 404.

Bons 387, doentes 15, louco 1, louca 1, total 404.

Movimento da enfermaria — Tiveram baixa: Manoel Joaquim da Silva, Frannisco Enedino dos Santos e Dionizio José dos Santos.

Tiveram alta: Carolino Francisco Brandão e Pedro José dos Santos.

NECROLOGIO

A VENERADA E VENERANDA MEMORIA DE MINHA ESTREMECIDA ESPOSA, SENHORINHA VILLELA DE GUSMÃO LOBO.

A vida que acaba é a aurora de uma outra vida que começa.

. . . .
. . . .

A morte é a desillusão das glorias da terra e a esperança dos triumphos do Céo.

. . . .
. . . .

O tumulo é um monumento que se exige entre dois mundos, ou parte lançada entre dois extremos que por igual distam um para a terra e outro para a Eternidade.

G. L.

I

Foi no dia de hoje, —18 de Setembro, — que ha um anno, ás 9 1/2 horas da noite, perdi a minha cara consorte, Senhorinha Villela de Gusmão Lobo, e meus inditosos oito filhos ficaram assim privados dos desvelos de sua carinhosa mãi, a cuja memoria respeitosissima consagro estas linhas em homenagem ao muito que lhe devi durante os vinte dois annos, menos vinte quatro dias, de nossa convivencia das mais reciprocas affeições conjugaes. A intensidade do golpe que nos produzio o seu inexperado passamento perdura em sangrar-nos instante á instante, e por certo que suas inevitaveis e fataes consequencias, nós experimentaremos por uma larga serie de annos.

Dolorosissima é ainda, pois, a nossa situação que mais e mais se vai aggravando devido tão somente ao imprevisto e lugubre acontecimento, pelo qual á todo tempo expiaremos em holocausto as mais acerbas condolencias, como victimas immoladas ao seu sacrificio cruciante, ha 365 dias já decorridos.

Se as grandes dores physicas nem sempre cedem ao embate das debellações da sciencia, o mesmo se verifica com relação as enormes perdas pessoaes, visto que tambem não é muito commum obedecerem ellas a possibilidade de uma qualquer substituição.

E, portanto, não haverá conforto possivel para o caso, quando mesmo aquelle impossivel se lhe sobreponha forçosa ou geitosamente, immediata ou remotamente.

E isto assim é porque uma esposa virtuosa e uma mãe desvelada são duas personalidades excepcionalmente distinctas, más que harmonicamente se desempenham sob o fagueiro influxo de um doutrinamento de principios sãos, do qual só podem emanar as mais sabias e providentes licções.

Nada menos do que d'essa juncção de raridades apreciaveis, do que d'esse computo de prendas inestimaveis, que o merito abrange e ainda mais o realça, fomos nós despojados e por isto bem rasoavelmente sentimentamos, e sob o maior pezar, a separação eternal d'aquella que, tanto no recesso do lar, quanto no borborinho da sociedade, expandia qualidades excellentes, e d'ahi o haver sido em ambos esses meios bemquista por todos e até admirada por muitos, porque nelles se constituio escrupulosamente o prototypo do bem e o symbolo da moral.

. . . .
. . . .

Não é dado a humanidade em commum avaliar tão angustioso transe, principalmente se d'elle promana, tal como se deu commigo, a promiscuidade de uma viuvez precôce com uma numerosissima orphandade; mas, somente aquella fracção que sob o predominio fatidico do mau destino já se sentiu ferida pelas garras aduncas de igual desventura.

Felizes, portanto, os que, ainda á escapo das sombras medonhas do infortunio atroz, são a ellas alheios, porque no todo ignoram quanto de compugente e de pavoroso se envolve em suas noites tetricas de insondabilidade perenal.

. . . .
. . . .

II

Era ella ainda bem joven, tanto mais para o muito de proveitoso e edificante que praticou entre os seus e quantos a conheciam, quando o gélido sôpro da morte a resvalou nos estreitos limites das quatro paredes humidas de uma escura cova, onde se foi anniquilar toda a sua materia, anteriormente vivificada por muitas virtudes peregrinas, manifestadas francamente sob os sigillos e disfarces da modestia.

Desde então seus zêlos de mãi e carinhos de esposa não mais nos serviram de balsamo e de resignação aos soffrimentos moraes e physicos, e de animação e estimulo aos prazeres ephemeros e fugaces da vida.

Figura obrigada e saliente no remanso de nosso seio domestico, no qual dia á dia mais se mobilitava nesse posto culminante e directriz de um continúo «mare magnum» de evoluções diurnas e nocturnas, quantos a privavam se compraziam em tributar-lhe a estima e consideração de que ella sempre se mostrou credora por seus alevantados dotes espirituaes.

Sem fraquezas ou desfallecimentos para as adversidades da sorte, e sem altivez ou jactancia para os bafejos voluveis da fortuna, em todos esses vaivens sociaes ella nunca se curvou pela humilhação servil, ou se impôz pela presumpção ostentosa.

Seu aspecto gracioso e senhoril não se transfigurava em nenhuma das suas manifestações naturaes, siquer, mesmo por effeito das emergencias mais extraordinarias.

Precisamente ajustada aos moldes e a feitura de uma educação toda propensa a pratica das acções meritorias, das quaes sempre se revelou uma operaria afanosa, jámais se deslustrou no funccionamento da familia, nos exercicios da caridade e no sacro culto da religião do Calvario.

A essa triplice alliança dos mais salutares exemplos, e que por si só constitue o complexo das maiores excellencias geradoras das melhores impressões, reunia ella varios outros requisitos não menos inferiores em proficuidade, embora tambem, não tanto superiores em grandiosidade instructiva.

Peregrinou ápenas 37 annos, más, nesse seu rapido percurso bem comprehendeu e melhor ainda interpretou quanto lhe coube representar em differentes phases do scenario da vida, e no triplo caracter de filha sinceramente dedicada, de esposa exemplarmente correcta, e de mãi reputadamente affectuosa.

Frua a su'alma já no céo o galardão do bem e do util que profusamente prodigalisou em sua curta travessia de peregrinação mundana, disposta entre o berço e o tumulo, são estes os votos que interpõem os Deus dos Exercitos seus esposo e filhas, aos quaes só incumbe, sob os maiores anceios, obedecer a desolação que os tortura e a affliccão que os opprime pelo dispendimento fatalissimo de um tão grande espirito que se evolou de um tão pequeno involucro humano.

. . . .
. . . .

III

Relevem-me os que me lerem por haver feito esta consagração ao 1.º anniversario do fallecimento de minha excellente esposa, enaltecendo-a com tanto superioridade encomiastica.

Se a paz sepulcral, que representa o fim das vãs preoccupações da vida e ao mesmo tempo a imagem do eterno repouso, impõe-nos o dever de reverenciar os mortos; a critica sensata não deverá attingir aos seus biographos, por mais incompetentes que elles sejam em conhecimentos scientificos, ou porque mesmo os pareçam suspeitos ligações intimas com os biographados.

E assim, portanto, se aquella minha companheira muito me mereceu em vida, justo era que a sua memoria, e sem que receiasse a quaesquer suspeições que se me possam attribuir, eu lhe prestasse este sincero, embora obscuro, preito de reconhecimento e dedicação.

Recife. 18 de Setembro de 1895.

A. G. de Gusmão Lobo.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE SETEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravantes Botelho Nogueira & C., aggravados Azevedo & C. Relator o juiz Galvão. Adjunto os juizes Carlos Vaz e Caldas Barreto.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Madame Laguio, aggravado João Amaro Caguio. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Galvão e Caldas Barreto —Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante José Braulino Gonçalves da Luz, aggravada a Companhia Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio do Carmo Almeida, aggravada D. Anna Rosalina Moreira da Gama. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Manoel Gomes da Cunha & C., aggravado Boaventura José Coelho. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel:

Do Recife—Aggravante o Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, aggravado o Barão de Taquaretinga. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Galvão e Almeida.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

De Garanhuns—Appellante Benedicto José da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel:

De Jaboatão—Appellante João Horoncio Franco, appellada Luiza Cesario de Mello.

Appellação commercial:

De Palmares—Appellante D. Antonia Florentina de Carvalho Drammond, appellado Victor Neeseo.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis:

De Gameleira—Appellante José Gonçalves da Rocha, appellado Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

De Agua Preta—Appellante Ignacio Ferreira de Lima, appellado João Claudino de Inojosa Varejão.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Embargos infrigentes:

Do Recife—Embargantes Silva Reis & C., embargado João Mehlchareck.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante a menor Zulmira, appellado Antonio Moreira Reis.

Appellação commercial:

Do Recife—appellantes Brewas & C., appellados T. W. de Walker.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Recorrente o promotor publico, recorrido o Desembargador Eliaz de Albuquerque Martins Pereira.

Aggravos de instrumento:

Ao juiz Caldas Barreto:

Aggravante D. Maria de Mendonça do Rego Castelho, aggravado José de Mendonça do Rego Barros Junior.

Ao juiz Almeida:

De Amaragy—Aggravante José Pereira de Araujo, aggravado Illuminato da Fonseca.

Reclamação crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Cabo—Reclamante o sentenciado Manoel Camillo dos Santos.

Appellação civel:

Ao juiz Carlos Vaz:

De Jaboatão—Appellante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella, appellado Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

4.ª CORRIDA

Teve lugar essa corrida no Domingo ultimo.

A concurrencia foi pequena, resintindo-se disto o movimento das apostas, que, sem animação, mal chegou á emissão de 2.974 poules nos pareos realisados.

As apostas, pois, montaram á importancia total de 14.870$000.

O ultimo pareo não correu.

Foi este o resultado das carreiras:

1.º pareo — 1.000 metros — premio 250$000.

Accionista, vencedor em 75", jockey José Marcelino, 54 kilos; poule 24$300.

Enireb em 2.º 24$700.

2.º pareo — 1.800 metros — premio 350$000.

Turco 2.º, vencedor 138", jochey Rozendo, 52 kilos; poule 8$000.

Conquistador em 2.º 11$300.

3.º pareo — 1.100 metros — premio 250$000.

Tenor 2.º, vencedor em 81" jockey Deolindo, 52 kilos; poule 15$200.

Malange em 2.º 39$400.

4.º pareo — 1.100 metros — premio 250$000.

Maestro, vencedor em 81 1/2", jockey A. da França, 52 kilos; poule 11$700.

Talispher em 2.º 9$600.

5.º pareo — 2.000 metros — premio 500$000.

Aventureiro, vencedor em 152", jockey A. de França, 47 kilos; poules 12$200,

Turco 2.º em 2.º 19$300.

6.º pareo — 1.000 metros — premio 250$000.

Logodigo, vencedor em 76", jockey P. Alexandrino, 54 kilos; poule 182$000.

Merlino em 2.º 15$300.

Derby Club

Encerra-se hoje a inscripção para a corrida de Domingo proximo no prado da Estancia.

——

Derby Club de Pernambuco

Resultado da inscripção para a 13.ª corrida á realisar-se no dia 22 do corrente.

Harmonia—1400 metros. — Garimpeiro, Ibo, Bathory, Maestro e Piano.

—

Turf do Recife—1300 metros.—Ida, Tudo-é, Fumaça 2.º, Palhaço e Furioso.

—

União—900 metros.—Pharizeu, Enirebe, Caja Furado, Warteloo, Prue, Talicier e Tenor 2.º

—

Industria Pastoril—800 metros—Conquistador, Ibo, Beija-Flor, Mascotte e Maylaid.

—

Progresso—800 metros.—Hebreu, Alegria, Nabeba, Tenho Medo, Sertanejo e Logo-Digo.

—

Não se tendo realisado os pareos Derby Club de Pernambuco, Hippodromo do Campo Grande e o Prado Pernambucano chama-se a concurrencia para outros cujo projecto está publicado no *Diario de Pernambuco*.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

ILEGÍVEL

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao patriotico eleitorado do Recife

PARA PREFEITO

Os abaixo assignados vendo na eleição do Dr. José Cupertino Coelho Cintra para prefeito do municipio um verdadeiro elemento de ordem e o meio seguro de levar-se a effeito os melhoramentos encetados pelo Dr. Affonso Costa e concernentes ao maximo desenvolvimento de todas as industrias, artes e sciencias em harmonia de vista com o benemerito Governador do Estado, declaram que, de bom grado, satisfazendo a espectativa do generoso partido federal, prestem o mais sincero apoio a candidatura d'aquelle Dr.; no pleito a ferir-se a 30 do corrente, o esperam dos seus co-municipes o necessario auxilio ao triumpho dessa candidatura, alem do mais, offerecida ao apresentado como prova de reconhecimento por seus serviços ao Estado, a patria e a Republica; e contam ser attendidos.

Recife, freguezia de Santo Antonio, 16 de Setembro de 1895.

Antonio Carlos Ferreira.
Bernardino Pereira Ramos.
Manoel Rodrigues de Carvalho.
Henrique Nunes Pereira.
Silvestre Pires de Azevedo.
Antonio José da Silva.
Antonio José Ramos.
Antonio Pereira Monteiro.
Antonio Campos Bello.
Silvino Pontes.
Eusebio de Castro.
Manoel Claudino.
Gonçalo Nunes.
Horacio Alberto da Silveira Tavora.
José de Lima do Nascimento.
Manoel Adrião.
Felix Ferreira da Silva.
Antonio Mendes
Antonio Luiz dos Santos.
Manoel Bomfim Ferreira.
Manoel Sergio dos Santos.
Alfredo Lopes Machado
Augusto Gil Costa Pimentel.
Alexandre José Teixeira.
Carlos Maximiano de Souza.
José Dias de Almeida.
Joaquim de Souza Ratis.
Manoel Joaquim Santos.
Felippe Santiago Eneas.
Isaias Lins Wanderley.
Antonio Irineu Bezerra.
Abilio Bezerra de Menezes.
Adelino Alves dos Santos.
Celestino Domingues de Barros Fonseca.
Casimiro Pinto de Carvalho Porto.
Francisco Lopes.
Francelina Barbosa de Oliveira.
José Lucio de Souza.
João José Cavalcante.
Luiz Moreira da Silva Pinto.
Marcelino Blandino de Azevedo.
Ignacio Laffayette Barreto.
João Augusto da Cruz Ramos.
Adelino Bandeira de Mello.
João José de Siqueira.
Alexandrino José dos Santos.
Antonio Pinto Albuquerque.
José Tolentino Ribeiro.
José Francisco da Silva.
Heraclio de Lima Paes Barreto.
Vicente Ferreira de Lima.
Antonio Correia de Barros Filho.
Joaquim José Ribeiro.
Manoel Luccas Dias
João José da Silva Santos.
David Soares de Mello.
Miguel de Sousa.
Manoel Hermino Ferreira Rabello.
Manoel da Costa Souza.
Octaviano Leopoldino de Lima.
João Augusto de Lima.
Manoel José Cavalcante.
João de Farias.
Pedro José de Salles.
Carlos Ribeiro.
Pedro de Souza.
Francisco Nunes.
Antonio de Mello.
Joaquim Leal Queiroz Fonseca.
Ricardo Olavo Ferreira.
José Bazilio Pereira.
Julio Ferreira de Souza Rabello.
Luiz Gonçalves da Paixão.
Joaquim Gonçalves Guimarães.
José Henrique da Costa Lobo.
Antonio Joaquim da Silva.
Vicente Gonçalves Ferreira.
Manoel de Barros Barbosa.
Francisco Alves de Souza.
Manoel Izidro dos Santos.
José de Almeida Dutra.
José C. Santiago.
Francisco José Cavalcante.
Ismael José Gomes.
Roque Alves dos Santos.
Luiz Antonio da Silva.
Antonio Ignacio das Neves.
Estevão Alves da Silva.
João Antonio Torres.
José Alves da Silva.
Francisco de Borges Oliveira Mello.
Victorino José Ribeiro.
Manoel Antonio Alves.
Manoel Chagas.
Antonio Eleuterio Gomes Baptista.
Emygdio José da Silva.
José Pessoa de Albuquerque.
João Pacheco
Raul de Souza Rabello.
Manoel Bernardo da Silva.
Raul Walbrudes Gouveia.
Julio Cesar da Silva Lima.
Elpidio Honorato da Silva.
Antonio Leite da Silva Junior.
Manoel Francisco da Silva.
Samuel Fabriciano dos Santos.
José Antonio de Medeiros.
Manoel de Carvalho Saldanha.
João Pedro Ribeiro.
Argemiro Machado Malheiro Braga.
Godofredo M. da Costa.
Augusto Candido.
João Alves de Farias.
José Ignacio Pereira dos Santos.
Eduardo Emilio Cesar Coutinho.
José Elias de Sá e Luna.
Pedro Elias de Sá e Luna.
Sigismundo Pretextato Ferreira da Silva.
Jovelino Martins Costa.
Heliodorio Gomes dos Santos.
Quintino da Silva Figueiredo.
Angelo Custodio.
José Theophilo de Oliveira.
João S. de Carvalho.
Angelo Nunes.
Felinto Fernandes da Silva.
Benjamin Octaviano de Moura.
Luiz de França Souza.
Antonio Pereira Borba.
Francisco José de Lima Monteiro.
Manoel Eduardo de Farias.
João Rodrigues de Barros.
Reginaldo Pereira da Silva.
Severino Mendes da Annunciação.
Manoel Mendes da Annunciação.
Antonio de Menezes Lima.
Manoel Campos.
Manoel Cupertino.
Diocleciano Victor de Moraes.
Francelino Barros Correia.
Pedro Pereira da Silva.
Justino Pereira Albuquerque.
João Baptista de Figueiredo.
João Alves Sales.
José Georgio de Azevedo.
João de Paula Lima.
Arthur Gonçalves de Arruda.
Manoel Barcellos dos Santos Fragoso.
Julio Caetano Farges.
Victorino Manoel Alves dos Passos.
M. da Motta Cabral.
Arão Assumpção.
Antonio Costa.
Augusto Nunes Pacheco.
Domingues José Alves.
Francisco Nunes M. da Silva.
Manoel Coelho de Souza Netto.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Pantalião Temporal

Uma especie de intriga

Um qualquer cousa da «Provincia,» que escreve «Cousas Simples» no grande armazem de lixo da rua 15 de Novembro, quiz fazer das palavras que escrevi no «Diario de Pernambuco» de 13 do corrente um tecido de intrigas com os meus amigos e correligionarios politicos.

Os «mexeriqueiros perdem o seu tempo e a sua vaza.

Qualquer Demetrio Simões, Phaelante da Camara ou Balthasar Pereira custarão muito conseguir os seus fins.

No ardor do enthusiasmo pela candidatura do Dr. José Cupertino C. Cintra para Prefeito eu disse, que o Sr. Affonso Costa, sendo muito moço fez mais do que todos os outros; referia-me não só ao pouco tempo que exerce o cargo, como tambem por ter a qualidade de moço, que servio de arma de combate contra si, pelos «politiqueiros da Provincia.»

O Dr. Pinto Damaso de saudosissima memoria não poderá ser esquecido de todos os bons pernambucanos, daquelles que vivem separados do lixo immundo dos taes «barrigudos da «Provincia,» que por diversas vezes emborcaram os cofres da municipalidade levando o dinheiro alli que se achava recolhido para as suas casas.

O Dr. Pinto Damaso foi em vida um bom patriota e homem sincero.

O Dr. José Marcelino da Rosa e Silva é o symbolo da honradez, perante sua pessoa descobre-se o povo para saudar a uma de suas glorias.

Amante como elle é do torrão em que nasceu, filho da fortuna adquerida pela força do trabalho e do constante labor de seu venerando pae, só tem servido a politica de seu Paiz, pelo amor e dedicação ao seu engrandecimento.

Trabalhou tanto como Prefeito o que conseguio amontoar nos cofres da municipalidade um grande cabedal, que muito bem veio servir para as riquezas e embelesamento do Recife, delineadas pelo Dr. Affonso Costa, afim de que a cidade de que trato podesse ser um bello jardim de Paris.

Acerca de outras «ninharias» e boubagens do tal orgão da mentira eu deixo passar sem responder, visto como é impossivel, como dizia meu pae «lavar-se a cabeça de um burro preto,» porque quanto mais lava-se, mais burro fica.

O Sr. Balthazar Pereira deve ser mais grato e menos presumpçoso.

Eu me explico.

Quando o seu tio Desembargador Martins Pereira levou umas surras de pao em Iguarassú, no tempo que era juiz de direito, eu o defendi energicamente na imprensa e sempre tive para com esse cidadão a mais dedicada sympathia E porque o sobrinho me intriga?

E' porque é um máo homem.

S Lourenço da Matta, 15 de Setembro de 1895.

Fortunato Pinheiro.

Nós abaixo assignados eleitores federaes do 2º districto da parochia de Afogados (Magdalena e Torre) vimos declarar que o nosso candidato á Prefeitura deste municipio, é o Exm. Sr. Dr. José Cupertino Coelho Cintra, para quem pedimos o suffragio daquelles amigos que, por ventura, não tenhamos a opportunidade de solicitar o voto.

Magdalena, 11 de Setembro de 1895.

Barão de Nazareth.
Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
Pedro Lins Cavalcante Pessoa.
Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
José da Costa de Albuquerque Mello.
Henrique Francisco de Moraes.
José Elesbão Borges Uchôa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
João Gonçalves da Luz.
José Elesbão Borges Uchôa Junior.
Francisco Paulo de Souza Rangel.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
Joaquim Borges Uchôa.
Francisco Borges Uchôa.
Manoel Chrisostomo de Lima.
Antonio Augusto de Araujo.
Antonio Maria Leite Braga.
Alpheu Borges Uchôa.
Luiz Gomes de Andrade.
João Moraes C. da Cunha.
Antonio Panteleão de Monte Ferraz.
Americo José dos Santos.
Manoel de Freitas Bezerra.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Francisco Primo do Couto.
Antonio Manoel da Resurreição.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.
Henrique José do Nascimento.
Manoel Jacintho de Sant'Anna.
Leoncio Quinteiro da Costa Leão.
João Francisco Ferreira.
Leoncio Rodrigues dos Passos.
José da Cruz Amorim.
Herminio Simões Ferreira.
José Pinto de Figueiredo.
José Tranquilino d'Amorim.
Theophilo Felicio de Salles Menezes.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
José Custodio Loureiro.
Francisco André Soares.
Francisco Alexandrino das Chagas.
Francisco da Cunha Castello Branco Junior.
Raymundo Nonato Coelho.
Severo Emiliano Moreira.
João Roberto Pereira de Lyra.
Manoel Francelino dos Prazeres.
Arthur Napoleão da Costa Uchôa.
Aristides Carneiro da Cunha.
Leovigildo da Cunha Galvão.
Raymundo José dos Santos.
Firmino José Felix da Rosa.
Francisco Ferreira Soares.
Antonio José Bandeira.
Antonio Pinto Cavalcante
Octaviano Francisco da Silva.
Hermelindo Elyseu da Silva Caneca.
José de Carvalho Gusmão.
Rodolpho Baptista Alves de Lima.
Francisco Correia de Mello.
João Elias de Sá Cavalcante.
João Francisco Pereira Vianna.
Joaquim Nunes da Silva.
Othilio Justino de Siqueira Varejão.
Bernardino Francisco da Costa.
Felix Crispiniano da Silva Teixeira.
João Lins Cavalcante Pessoa.
Laurentino Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Maximiano Duarte de Azevedo.
Arthur Sodré da Cunha Motta.
Romualdo Cavalcante de Albuquerque Monte Negro.
José Gonçalves de Albuquerque.
João Silverio da Silva Oliveira.
Carlos Botelho Pereira.
João Botelho Pereira.
José Botelho Pereira.
Dionisio da Cunha Mascarenhas.
Vicente Gomes Pereira.
Cosme Honorio de Carvalho.
João Florencio da Paz.
Antonio Candido da Paz.
Luiz Simeão de França.

Eleição municipal

CIDADE DO LIMOEIRO

Muitos eleitores do Partido Republicano Federal, tendo sciencia que o coronel João Nepomuceno da Silva retira sua candidatura ao lugar de Prefeito, em beneficio de seu amigo, o nosso prestigioso chefe coronel Simplicio Gonçalves dos Santos, esperamos que o independente eleitorado limoeirense suffrague, sem discrepancia, o nome de tão conspicuo cidadão.

O respeitavel corpo commercial desta localidade cerca de geral sympathia a escolha do nome do mesmo coronel para o elevado cargo de Prefeito, e, vingando sua candidatura, havemos de ver progredir o nosso municipio, tão descurado até hoje por quem tem presidido seus destinos.

Limoeiro, 15 de Setembro de 1895.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea
RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a *Livraria Contemporanea*
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Musicas

Enorme e variado sortimento de musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.
Encarrega-se de impressão de musicas.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

Importantes curas do Peitoral de Cambara'

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar;

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio-Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Um filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gusmão, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas-Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silverio de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda:

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Ayres da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas-Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A' esposa de Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Paulo Cesar Ferreira da Cruz, exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar:

Fernando José da Gama Lobo. major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

A classe dos merceeiros

Aproxima-se o dia em que se tem proceder á eleição para membros do Conselho Municipal, no municipio do Recife e sendo de grande necessidade e interesse geral da classe termos alli quem nos represente e zele os nossos interesses, pois como todos sabem é a nossa classe a que maior somma de contribuições paga relativamente a outras, resolvemos pedir aos nossos collegas merceeiros do municipio para trabalharem afim de elegermos um cidadão que ali zele os nossos interesses.

Para tal fim appresenta-mos ao Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos o qual já alli nos representou. Os serviços deste nosso collega prestados á classe são de todos nós conhecidos, os quaes o tornam merecedor de todos os nossos esforços.

Recife, 13 de Setembro de 1895.

J. F. Alves.
José C. G. de Mello.
Francisco N. Saldanha.
Manoel Joaquim Pereira dos Reis.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Aviso ao commercio

Francisco José da Silva deixou de ser empregado dos herdeiros Bowman.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

Despedida

Manoel Gonçalves de Barros seguindo hoje no paquete *Thames* para Pariz, despede-se de todas as pessoas de sua amisade, não o fazendo pessoalmente por não lhe permittir o seu estado de saúde.

Recife, 15 de Setembro de 1895.

Manoel Gonçalves de Barros.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Gabinete dentario

O cirurgião dentista José Basilisco de volta de sua viagem a Pariz e America do Norte continua a disposição dos seus amigos e clientes a rua da Imperatriz n. 1.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

PARA DOENTE

Vinho Maria

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

PARA DOENTE

Vinho Maria

Companhia Equitativa dos Estados-Unidos (Seguros de Vida).

Em virtude das ordens emanadas da Filial da Equitativa no Rio de Janeiro, declaro ao respeitavel publico em geral que, a partir desta data esta sociedade não acceitará mais seguros novos, ficando assim isenta da responsabilidade de qualquer contracto feito depois desta publicação.

Os seguros effectuados ficarão em vigor, respeitando-se por elles a respectiva sociedade.

Setembro 11, de 1895.

Adolpho de Lemos,
Inspector das agencias do norte.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, do apparelho respiratorio e digestivo.

Dá consultas das 10 a 4 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 31.

Attende a chamados para fóra da cidade.

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e a dos plumões.

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1º. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

ILEGÍVEL

A CIVILISAÇAO A SYPHILIS!!

ELIXIR DE NOGUEIRA, SALCSA, AROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras achamse reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade : só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo de mascarando todas as entidades do quadro nesologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa ? Procurai a fundo della : rreis encontral-o na *syphili-*, se não adquirido por vós, representando um ante legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, e os braços, no tronco, em todas as articulações emfim ? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphiis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se tirfu/racea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males : acreditai, porém, é ainda a *sypkilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido ; não percais tempo : é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal ; ella acaba de nascer : apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada ; pois bem : é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida ; e a pobre criança não passa de uma *heredi-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a hnmanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar : e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações ; escrophulas, fistulas, rheumatismo ,empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos. flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos de maior nota entre nós or professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS :—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO DR.

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO. De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.

DEPOSITO UNICO

Pharmacia Ribeiro—Praça Maciel Pinheiro (ANTIGA CONDE D'EU) N. 2

Para doente

VINHO MARIA

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas ac commettidas da terrivel molest bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e boobes, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuinuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammaçoe pas pernas hemorrhoidas, ma, és horsypoe celles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for precisoocerca deste preparado.

Cuidado com a falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pe manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas cite

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA'. tem o seu consultorio medico-cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.° andar, dá consultas todos os dias de 1 1/2 ás 3 1/2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.° andar.

Especialidades :

Molestias e operações de olhos.

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estando doente com dôres nos ossos e muitas borbulhas na pelle, fiz uso do remedio novo o —Elixir M. Morat —e sarei bem a ponto de já poder trabalhar, o que não fazia ha bastante tempo.

Fazenda dos Morrinhos.

Francisco José da Serra d'Agua.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.° andar onde continúa a exercer os my teres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

EDITAES

Secretaria da Industria

1ª directoria

Em 13 de Setembro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do Regulamento expedido em 5 de Agosto findo, faço publico, a quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pela firma social Moreira & Rangel solicitando auxilio do Estado para fundação de uma Usina no Engenho Pau Sangue de sua propriedade e o extracto de todos os documentos que instruiram a mesma petição.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Illm. Exm. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco.

A firma social Moreira & Rangel, composta do coronel Silviano Moreira Cavalcanti e do Dr. João Jeronymo Pontual Rangel, legalmente constituida como prova com o documento junto n. 1, pretendendo fundar no Engenho «Pau Sangue» do municipio de Gamelleira, uma Usina de fabricar assucar e alcool, das cannas fornecidas pelo mencionado engenho e mais pelos seguintes :

«Bom Successo», «Varzea Grande», «João Gomes» e «Pereira Grande», cujos proprietarios já firmaram contracto de fornecimento de cannas com a supplicante, como ve-se do documento n. 2, e mais ainda os dos «engenho «Bella Prado», Caraçubype», e outros cujos proprietarios querem firmar contracto de fornecimento de cannas que ainda não foi lavrado por ter a supplicante duvidas, se a Usina, que prentendem montar com capacidade para fabricar em 24 horas, 250 saccos com assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma dentro do tempo apropriado para a colheita da safra, poderá colher convenientemente as cannas de todos elles, visto serem todos muito extensos a fertes ; vem requerer a V. Exc. que de accordo com as leis n. 113 de 25 de Junho deste anno e n. 25 de Dezembro do anno proximo passado, combinados com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891, se digne de conceder-lhe o auxilio de oito centos contos de reis, rs. 800.000$000, em apolices ao juro de 7 % ao anno, para aquelle fim.

Offerece a supplicante em garantia do Estado hypotheca do supra mencionado engenho «Pau Sangue» de propridade exclusiva como prova com os documentos juntos de ns. 19, 20, 21, 22 e 1.

Prova mais a supplicante que este engenho não está sujeito a onus de especie alguma, documentos ns. 4, 8, 12, 14 e 15, de maneira que a hypotheca que pretende fazer em favor do Estado, fica em primeiro lugar e sem concurrencia, como exige o art. 3 do Decreto citado de 15 de Outubro ; que os seus terrenos estão devidamente demarcados, documento n. 18 como exige o mesmo artigo acima citado ; que a supplicante, isto é, os seus a sociados, não são tutores, nem curadores de orphãos, interdictos ou ausentes, documentos ns. 6, 11 e 16 e que não exige contra os mesmos acção ou execução, nem que tenha por objecto o Engenho «Pau Sangue», documentos ns. 12, 14 e 15, que não está penhorado sequestrado ou embargado, documento n. 8, que não são devedores a Fazenda Geral, Estadual ou Municipal, por imposto ou por outro qualquer titulo, documento n. 4 ; e finalmente, que, não são testamenteiros, nem estão sujeitos á prestação de contas em juiso por este encargo, documentos ns. 5, 16 e 17.

A zona em que a supplicante pretende fundar a Usina, é não só extremamente fertil, como do uma extensão enorme, que póde com facilidade ser cortada por linha terreas, visto a natureza e topographia dos terrenos a isto preestam-se admiravelmente, garantindo portanto materia prima para a usina em quantidade tal, que será necessario augmentar a sua capacidade, quando todos os terrenos forem convenientemente aproveitados para a plantação de cannas ; pois só os engenhos que são obrigados ao fornecimento, por força do contracto junto, documento n. 2, fazem um supprimento annual de vinte mil tonaladas que com cinco mil que póde fornecer o engenho «Pau Sangue» prefaz a somma de vinte e cinco mil toneladas, que é a quantidade de cannas que a usina póde trabalhar em cem dias, como se vê do orçamento junto, da fabrica que tem de fornecer os machinismos.

Satisfazendo portanto a supplicante as exigencias das leis e decretos, que autorisam o emprestimo ás usinas, para o auxilio pedido de oito centos contos de reis rs. 800.000$000, por quanto o de quinhentos contos é o autorisado para as usinas da capacidade de cem saccos diarios, que é o exigido pelos decretos citados de 15 de Outubro de 1890 e 15 de Janeiro de 1891, que não foram alterados pela lei n. 113 deste anno, neste ponto, e protestando por qualquer outro documento que lhe seja exigido, espera ser attentida e nestes termos

Pede deferimento,
Recife, 29 de Julho de 1895.
Moreira & Rangel,

Relação dos documentos que acompanham a petição supra :

Doc. n. 1

Escriptura publica de contracto social que fazem o Coronel Silviano Moreira Cavalcanti e o Doutor João Jeronymo Pontual Rangel sob a firma social de Moreira & Rangel para a fundação e exploração industrial de uma usina de fabricar assucar e alcool no Engenho «Pão Sangue» situado no Municipio de Gamelleira.

Doc. n. 19

Escriptura de cessão de direito que faz D. Maria Zulmira Marques ao Coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 20

Escriptura de venda e cessão de credito que fazem Francisco Faustino de Britto & C. e Sebastião Pereira Bastos e sua mulher D. Irinéa Acciolly Pereira Bastos ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 21

Escriptura de venda do Engenho «Pão Sangue» que fazem Amaro Marques da Silva e sua mulher ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 22

Escriptura de venda de uma parte do Engenho «Pão Sangue» que faz Amaro Marques da Silva como tutor da orphã Bemvinda ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 23

Escriptura de venda de duas partes do Engenho «Pão Sangue» que faz Adolpho Assipbo Lins de Albuquerque por si e por seus filhos Maria e Arthur ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 18

Escriptura da demarcação amigavel feita pelo coronel Silviano Moreira Cavalcanti, proprietario do Engenho «Pão Sangue» com seus heréos confinantes, devidamente legalisada.

Doc. n. 30

Planta do Engenho «Pão Sangue».

Doc. n. 31

Planta da Usina a ser fundada no mesmo Engenho.

Doc. n. 4

Certidão do escrivão da Thesouraria do Conselho Municipal de Gamelleira, attestando que o Engenho «Pao Sangue» só está sujeito ao imposto sobre engenhos relativo ao exercicio de 1894 a 1895.

Doc. n. 8

Certidão do official do registro geral de hypothecas de Gamelleira attestando não constar nenhuma hypotheca contra o Engenho «Pão Sangue».

Doc. n. 12

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio e execuções de Gamelleira, attestando não correr em seus cartorios acção alguma civel ou commercial contra o coronel Silviano Moreira Cavalcanti nem existir sobre o seu Engenho «Pão Sangue» penhora, arresto ou sequestro bem assim não haver contra o mesmo coronel execução de qua quer natureza nem mesmo que affecte o seu Engenho já mencionado.

Doc. n. 14

Duas certidões dos escrivães do juizo do civel de Gamelleira attestando não correr por seus cartorios acção alguma contra o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem haver contra o engenho «Pão Sangue» nenhuma penhora, arresto ou sequestro.

Doc. n. 15

Duas certidões dos escrivães do juizo do commercio de Gamelleira attestando não correr por seus cartorios acção alguma contra o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem há er contra o engenho Pão Sangue penhora, arresto ou sequestro.

Doc. n. 5

Certidão do escrivão de orphãos da Escada, no impedimento do competente, attestando não ser o coronel Silviano Moreira Cavalcante testamenteiro de alguem nem ter conta a prestar visto não ter exercido aquelle encargo.

Docs. ns. 10 e 17

Duas certidões do escrivão da provedoria de Gamelleira attestando não serem o coronel Silviano Moreira Cavalcante e o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel testamenteiros de alguem nem terem conta alguma a prestar.

Doc. n. 3

Certidão do conselho municipal de Gamelleira attestando que a usina que se pretende fundar não prejudica em cousa alguma as usinas fundadas ou que estejam se fundando no mesmo municipio.

Docs. ns. 6 e 7

Duas certidões do escrivão de orphãos da Escada attestando não ser o coronel Silviano Moreira Cavalcante tutor nem curador de orphãos ou interdictos e declarando, no impedimento do official do registro geral de hypothecas, não constar no livro competente contracto algum dotal ou ante-nupcial.

Docs. ns. 9, 11, 13 e 16

Quatro certidões do official do registro geral de hypothecas e escrivão de orphãos de Gamelleira attestando não constar dos livros competentes contracto algum dotal ou ante-nupcial contra o coronel Silviano Moreira Cavalcante e o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem serem os mesmos tutores, curadores de orphãos ou interdictos.

Doc. n. 2

Escriptura de contracto de fornecimento de cannas que fazem Moreira & Rangel concessionarios da usina Pão Sangue que pretendem fundar no engenho deste nome de sua propriedade com D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro, proprietaria do engenho Varzea Grande, tenente-coronel Antonio José Pires, proprietario do engenho Bom Successo, Laurindo de Barros Correia, proprietario do engenho João Gomes, Ursacino Coutinho de Andrade, proprietario do engenho Pereira Grande, e o cidadão Antonio Accioli Wanderley rendeiro do sitio Boa Vista.

Docs. ns. 24 e 25

Duas certidões do escrivão da collectoria das rendas geraes e do escrivão da collectoria das rendas estaduaes de Gamelleira, attestando não dever o coronel Silviano Moreira Cavalcante a fazenda geral nem e estadual, por imposto ou outro qualquer titulo nem estar sujeito o seu engenho Pão Sangue a divida alguma para com as mesmas.

Docs. n. 26 e 27

Dous attestados, do prefeito de Gamelleira e do Conselho Municipal do mesmo lugar declarando ter o engenho «Pão Sangue»—extensão sufficiente para fornecer diariamente, a usina que se pretende fundar, cannas para 250 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool sendo auxiliado pelos engenhos—«Bom Successo, Varzea Grande, João Gomes, Pereira Grande e o terreno Bôa-Vista»—annexo ao mesmo engenho.

Doc. n. 26 v.

Certidão do secretario da prefeitura de Gamelleira attendendo que a usina em projecto não prejudica a nenhuma deste municipio auxiliada ou não pelo Estado já fundada ou por fundar.

Doc. n. 28

Orçamento para uma fabrica de assucar com moendas de repressão podendo trabalhar 250 toneladas de cannas em 24 horas de serviço.

Doc. n. 29

Orçamento de custo approximativo para installação da usina—«Pão Sangue» em Gamelleira.

— Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Intrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Directoria da Justiça — 1ª. Secção. Em 10 de Setembro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o lugar de Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Sergio Nunes de Magalhães, para o de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação de presente edital ; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinda no art. 24 de Regulamento citado e de accôrdo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

TERCEIRA DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades :

S. Lourenço, Iguarassú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhãem, Quipapá e S. Bente, orçado cada um em 14.514$730.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Setembro de 1895.

Não houve cotação

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 11/16 sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 10 5/8

O mercado fechou firme a esta taxa, sem tomadores.

Letras particulares foram vendidas a 10 3/4 e 10 11/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos	3$500 a	4$800
Somenos, idem, idem	2$800 a	3$200
Mascavado, idem, idem.	1$900 a	2$100
Retame, idem idem	1$300 a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 489 litros 205$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$050 réis venda.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Cardiff, barca sueca «Carin», entrada no dia 9 do corrente e consignada a Companhia Pernambucana.
Carvão de pedra 783 toneladas a ordem.

Cardiff, barca norueguense «Amor», entrada no dia 10 do corrente e consignada a ordem.
Carvão de pedra 546 toneladas a ordem.

Terra Nova, lugar inglez «Aureola», entrado no dia 10 do corrente e consignado a Mendes Lima e C.
Bacalhão 3,719 barricas e 3.022 meias ditas a ordem.

Cardiff, barca norueguense «Mod», entrada no dia 11 do corrente e consignada a Wilson Sons e C.
Carvão de pedra 796 toneladas a ordem.

Cardiff, barca norueguense «Vasco da Gama», entrada no dia 13 do corrente e consignada a Wilson Sons e C.
Carvão de pedra 708 toneladas a ordem.

Cardiff, barca norueguense «Ragna», entrada no dia 10 do corrente e consignada a Wilson Sons e C.
Carvão de pedra 1,047 toneladas a ordem.

Portos do norte, vapor nacional «Espirito Santo» entrado no dia 3 e consignado a Pereira Carneiro e C.
Botijas 50 barricas a M. M. de Oliveira.
Mercadorias 7 volumes a ordem.
Sabão 51 caixas a ordem, 7 a Rossback Brothers e C.
Tecidos 146 fardos a Rodrigues Lima e C., 5 a A. Maia e C., 4 a Olinto Jardim e C.
Tapioca 30 paneiros a C. Lima e C.
Taboas 80 amarrados a ordem.

Portos do norte, vapor nacional «Jaboatão», entrado no dia 12 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.
Algodão 929 saccos a diversos.
Arroz 3 saccos a M. S Franco.
Couros 1 fardo a Delmiro e Gouveia.
Chapéos 30 fardos a M. S. Franco.
Escamas 1 caixa a João Ramos.
Esteiras 34 pacotes a J. A. C. Vianna, 60 a C. Lemos e C.
Mercadorias 3 volumes a Companhia Pernambucana, 4 a M. S Franco.
Machinas de costura 3 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.
Pelles 25 fardos a E. Kahn, 13 a Delmiro e Gouveia, 7 a R. Brothers e C., 7 a S. Nogueira e C.
Queijos 3 caixas a Souza Nogueira e C.
Tecidos 20 fardos a Rodrigues Lima e C.
Vassouras 4 fardos a M. S. Franco.
Vinho 15 engradados a Manoel Collaço e C.

Pelotas, lugar norueguense «Eig», entrado no dia 14 do corrente e consignado a Nova Maia e C.
Farelo 500 saccos.
Xarque 15,800 aos consignatarios.

Pelotas, patacho argentino «Almira», entrado em 12 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e C.
Graxa 150 bexigas a M S. Maia, 150 a Nova Maia e C.
Xarque 14,014 arrobas aos mesmos.

Exportação

Recife, 17 de Setembro de 1895

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor francez «Corsica», para Santos, carregaram :
M. S. Maia, 500 saccos com 30.000 kilos de assucar mascavado.
A. Fernandes & C , 45 pipas com 24,400 litros de alcool.
S. Guimarães & C , 42 pipas com 22,700 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram :
S. Guimarães & C., 30 pipas com 14,700 litros de alcool.
M. S. Maia, saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Maranhão», para Manáos, carregaram :
P. Alves & C., 20 barris com 1 760 litros de aguardente e 500 volumes com 32,976 kilos de assucar branco.
A. G. Torres, 38 barricas com 2 675 kilos de assucar branco.

Para Pará, carregaram :
P. Carneiro & C., 99 barricas com 6,243 kilos de assucar branco
N. M do Eirado, 80 barricas com 5,550 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram :
Borel & C., 4 caixas com 28 kilos de rapé.
P. Alves & C., 15 barricas com 780 kilos de assucar refinado.

Para Ceará, carregaram :
P. Carneiro & C., 25 barricas com 1,100 kilos de assucar refinado.
M. A. de Sena & C., 20 barricas com 1.723 kilos de assucar branco e 70 ditas com 3,900 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Penedo, carregaram :
M. A. de Sena & C., 4 saccos com 300 kilos de assucar branco.

— No hiate «Tentadora», para Camossim, carregaram :
A. Costa & C., 10 barris com 420 litros de vinho de fructas.
J. S. do Amaral & C., 100 barris com 3,500 litros de vinho de fructas.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram :
L. Ferreira & C., 250 caixas com 5 750 kilos de sabão.
Oliveira & C., 1 caixão com 45 kilos de doce e 18 barricas com 1,258 ditos de assucar refinado
C. H. & C., 100 peças de cordas de piassava pesando 300 kilos.

Para Murio', carregaram :
F. Rocha & C., 150 caixas com 3,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Judith», para Parahiba, carregaram :
J. S. do Amaral & C., 10 barris com 880 litros de vinagre e 10 caixas com 80 ditos de genebra.

— Na barcaça «Nazinha», para Mamanguape, carregaram :
Azevedo & C., 4 barricas com 240 kilos de fumo.

— Na barcaça «Nubia», para Maceió, carregaram :
C. Fernandes & C., 15 caixas com 218 kilos de cera em velas.

— Na barcaça «Cruzeiro da Guia», para Maragogy, carregaram :
P. Carvalho & C., 4 caixas com 38 kilos de sabão, 1 ancora com 8 litros de genebra e 2 barricas com 90 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

Mez de Setembro de 1895

Alfandega

Renda geral :

Do dia 2 a 16	770:055$543
Idem de 17	71:755$053
	841:810$596

Renda do Estado :

Do dia 2 a 16	72.991$313
Idem de 17	2:258$684
	75:249$997
Somma total	917:060$593

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Setembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 16	201:931$804
Idem de 17	4:713$998
	206.645$802

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 16	20:277$038
Idem de 17	3:756$344
	24:033$352

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15 de Setembro

New-York 14 dias—Vapor Belga «Hevelins» de 1681 toneladas e 46 equipagem, Commandante J. Stoppledon, carga varios generos ; á Blackburn & C.

Buenos-Ayres e escala 9 1/2 dias—Vapor Inglez «Thames» de 3369 toneladas e 141 equipagem, Commandante James Brander, carga varios generos ; á Amorim Irmão & C.

Rio de Janeiro 5 dias—Vapor Nacional «Camocim» de 1125 toneladas e 34 equipagem, Commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos ; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Philadelphia—Barca Portugueza «Adelina» Commandante Joaquim Francisco dos Santos, carga varios generos.

S. Vicente—Vapor Inglez «Harcolo» Commandante H. Wight ; carga milho.

Mossoró—Patacho Norueguense «Netto» Commandante T. Wig ; carga varios generos.

Santhampton e escala—Vapor Inglez «Thames» Commandante James Brander ; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor Belga «Hevelins» Commandante J. Stoppledon ; carga varios generos.

Navios entrados no dia 16

Havre 19 dias—Vapor Francez «Corsica» de 1594 toneladas e 40 equipagem, Commandante A. Richard, carga varios generos ; á Felix Bandeira.

Sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor Nacional «Jaboatão» Commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Setembro foi o seguinte :

Entraram :

48 bois pesando 9,943 kilos	
140 kilos de peixe a 20 rs.	2$800
1 compart. com mariscosa 100 rs.	$100
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
7 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$180
5 cargas com milho verde a 300 rs.	1$500
1 carga com amendoim a 300	$300
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
3 cargas com cebolinho a 300 rs.	$900
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
1 cargas com inhame a 300	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
19 cargas com farinha a 200 rs.	3$800
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
7 cargas com feijão a 200 rs.	1$400
68 lugares a 200 rs.	13$600
12 Suinos a 200 rs.	2$400
12 comp. com salmeiros a 1$000	12$000
8 comp. com sciateiro a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
91 comp. com farinha a 400 rs.	36$400
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	302$200
Rendimento do dia 1 a 15	4 863$800
	5 166$000

Preços do dia :
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Patacho nacional Oscar.
Barca portugueza Alliança.

De Pelotas
Patacho norueguense Einar.

Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense August Teilep.en,
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Ligne.
Barca norueguense Torist.

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp

De Memel
Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zampá.
Barca norueguense Victor.

De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.

De New-Port
Barca ingleza Pelicana.

De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.

New York
Barca nacional Victoria.

De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzenlsen.
Barca ingleza Cordelia.

De Belfast
Lugar inglez Darwin.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Explorer», de Liverpool, a 18.
«Beberibe», do norte, a 18.
«Roman Prince», de New York, a 18.
«S. Francisco», do sul, a 18.
«Petofi», de Triestre, a 18.
«Aguama é», do sul, a 18.
«Itauma», do sul, a 19
«Clyde», da Europa, a 19.
«Charante», da Europa, a 20.
«Alagoas», de norte, a 21.
«Orissa», do sul, a 23.
«Sorrento», de New-York, a 22.
«Brazil», do sul, a 26.
«Las Palmas», da Europa, a 26.
«Creole Prince», de New York, a 27.
«Argentina», da Europa, a 27.
«Oropesa», da Europa, a 28.
«Nile», do sul, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Manaus e esc., «Maranhão», 18, ás 4 horas.
Santos e esc., «Corsica», 18, ás 3 horas.
Santos e esc., «Roman Prince», 19, ás 3 horas.
B. Ayres e esc., «Clyde», 19, 19, ás 12 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 21, ás 4 horas.
Plymouth e esc., «Orissa», 23, ás 12 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 27, ás 3 horas.
Manáos e esc., «Brazil», 27, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Oropesa», 28, ás 2 horas
Southampton e esc. «Nile», 29, ás 12 horas.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho, Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem os preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que perderá si escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3:450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas:

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por essa Directoria.

Nesta Repartição estarão a dispotição dos Srs. concorrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 12—9—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria recebe, no dia 27 do corrente mez, propostas para os concertos a fazer-se na cadeiada cidade da Victoria, orçados em 3:893$018.

As propostas devem, ser convenienteme nte selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria desta repartição a quantia de 200$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de seis dias após prévio aviso, perderá o direito a caução acima.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado um caução que será previamente arbitrada por esta Secretaria.

O orçamento acha-se á disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 9 de Setembro de 1895.

Albano P. Montenegro.

Edital

Secretaria da Industria

1ª Directoria

EM 14 D SETEMBRO DE 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de accordo com a disposição do art. 9 do Regulamento de 5 de Agosto do corrente anno, faço publico para conhecimento dos interessados, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina nos engenhos Morenos e Catende de sua propriedade e o extracto de todos os documentos que instruiram a mesma petição.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Illm. Exm. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco. — O Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, cidadãos brazileiros, residentes no municipio de Jaboatão, usando do faculdade conferida pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1895 veem requerer a V. Exc. que se digne conceder-lhes o auxilio de que tratam os mesmos Decretos com o augmento da Lei de 22 de Junho do corrente anno, para que possam fundar uma Usina de fabricar, assucar e alcool no engenho Catende ou no engenho Morenos, deste municipio, uma vez que a Usina projectada está nas condições daquella ultima lei, porquanto não só tem capacidade provavel para produzir diariamente 200 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma, como tambem precisa de mais de 10 kilometros de estrada de ferro para o seu serviço, como tudo se verifica dos documentos ora apresentados, que provam exuberantemente a excellente situação dos mencionados engenhos, a menos de meio kilometro da estação de Morenos da Estrada de Ferro Central de Pernambuco o subido valor que tem ditas propriedades, garantindo, portanto, perfeitamente o emprestimo pedido, e a sua capacidade para produzir dez mil saccos de assucar por safra e mais o fornecimento de cannas dos engenhos Bom Dia, Pitimbú, Carnijó e Xixaim, que produzem francamente onze mil saccos, sem prejuizo das Usinas já concedidas, porquanto todas essas propriedades, alem de annexas, pertencem a membros da mesma familia

Os supplicantes estão, portanto, habilitados aos favores dos arts. 1 e 2 da referida lei, por isso que pelo primeiro dos mencionados artigos poderá o auxilio de que tratam os Decretos já citados, quando as Usinas tiverem capacidade para produzir 100 a 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros cada uma e precisarem para o seu serviço de mais de 10 kilometros de estrada de ferro, ser augmentado pelo Governo do Estado até quinhentos contos, (reis 500:000$000, quando o cambio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por mil reis como succede actualmente; pelo art. 2.º, este auxilio será augmentado na razão de cem contos, reis 100:000$000 por 50 saccos de assucar que accrescerem.

A vista do exposto e mais ainda attendendo-se a capacidade dos apparelhos encommendados, documento numero, é de esperar que V. Exc se digne conceder aos supplicantes o auxilio pedido de réis (600:000$000) seis centos de reis com as clausulas e condições legaes e por isto

Pedem deferimento
E. R. Mercê.

Engenho Catende, 24 de Julho de 1895.

Por si e como procurador do Dr. Joaquim de Souza Leão—Antonio de Sonza Leão.

Relação dos documentos que acompanham a petição supra:

Doc. n. 1

Contracto social que fazem o Dr. Joaquim de Souza Leão proprietario do engenho Morenos e Antonio de Souza Leão, proprietario do engenho Catende ambos situados no municipio de Jaboatão para sob a firma Souza Leão e Irmão fundarem uma usina de fabricar assucar a alcool que se denominara Usina Barão de Morenos.

Doc. ns. 4 e 5

Duas certidões do escrivão de orphãos de Jaboatão, dos autos de inventario e partilhas dos bens que ficaram por fallecimento do Barão de Morenos aos seus herdeiros Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão dos quaes constam os engenhos Morenos e Catende.

Doc, n. 14

Accordo, devidamente legalisado, celebrado entre o Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, proprietarios dos engenhos Morenos e Catende como seus hereos confinantes.

Doc. n. 15

Planta da Usina em projecto.

Doc, n. 6

Certidão do escrivão da provedoria e orphãos Jaboatão attestando não constar de seu cartorio ser o cidadão Antonio de Souza Leão, testamenteiro ou thesoureiro de alguma irmandade tutor ou curador de orphãos interdictos, ausentes ou heranças jacentes nem se achar sujeito a nenhuma obrigação resultante desses encargos.

Doc. n. 7

Duas certidões dos escrivães do civel e commercio de Jaboatão attestando não constar de seus cartorios nenhuma acção execução, penhora, embargo ou sequestro que tenham por objecto os engenhos Morenos e Catende.

Doc. n. 8

Certidão do escrivão da Collectoria das Rendas Geraes e Estadoaes de Jaboatão, attestando que do archivo da mesma Collectoria não consta serem o Dr. Joaquim de Souza e Antonio de Souza Leão arrematantes de impostos nem terem se obrigado como fiadores de terceiros e bem assim não se acharem os engenhos Moreno e Catende de sua propriedade responsaveis nem deverem impostos a fazenda geral e estadoal.

Doc. n. 9

Certidão do official do Registro de Hypothecas de Jaboatão attestando não constar dos livros competentes a transcripção de qualquer titulo de alienação ou instituição de onus real, inscripção ou notação de hypotheca de qualquer natureza de penhor agricola ou responsabilidade legal de qualquer especie relativa aos engenhos Morenos e Catende pertencentes ao Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão.

Doc. n. 2

Contracto de fornecimento de cannas que fazem o Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, concessionarios da Usina Barão de Morenos que pretendem fundar nos engenhos Morenos e Catende de sua propriedade com a Baroneza de Morenos, André de Souza Leão, Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho, Maria Candida Coelho de Almeida e Rita de Souza Leão Martins, proprietarios e rendeiros dos engenhos Xixaim, Bom Dia e Carnijó.

Doc. n. 13

Attestado do prefeito de Jaboatão declarando: 1º que os engenhos Morenos e Catende com os fornecimentos dos engenhos Xixaim, Bom Dia, Caraúna e outros tem a capacidade necessaria para em qualquer delles collocar-se uma usina que produza mais de 200 saccos de assucar diariamente e 6 pipas de alcool. 2º que os terrenos dos mesmos engenhos se prestar ao plantio da canna, existindo nelles mattas e agua sufficiente. 3º que a collocação da usina em projecto naquella zona não prejudica a qualquer outra já existente ou concedida pelo Governo do Estado.

Doc. n. 10

Declaração do regimen de casamento do Dr. Joaquim de Souza Leão e sua mulher D. Maria Carolina de Souza Leão.

Doc. n. 11

Declaração de regimen de casamento de Antonio de Souza Leão e sua mulher D. Leopoldina Mesquita de Souza Leão.

Doc. n. 12

Procuração bastante passada pelo Dr. Joaquim de Souza Leão a seu irmão Antonio de Souza Leão para requerer ao Governo do Estado o auxilio para a construcção de uma usina no engenho Morenos de sua propriedade.

Doc. n. 3

Orçamento approximativo de uma usina podendo trabalhar diariamente 200 toneladas de cannas por 24 horas ou fazer 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um.

Doc. n. 3 a

Orçamento para uma estrada de ferro com 10 kilometros, bitola de 75, com locomotivas, carros, desvios, trilhos, etc.

Doc. n. 3 b

Orçamento d'um appar lho para a destillação e rectificação do alcool para uma usina trabalhando 200 toneladas de cannas a 10 gráos Baumé por 24 horas de trabalho e extrahindo 9 % de assucar em 3 jactos.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 23 de Setembro do corrente anno o agente José Jacintho Silveira venderá em publico leilão os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A armação pesos e medidas existentes no estabelecimento n. 2 a rua da D. Maria Cesar, avaliados em 100$000. Pertencem a Antonio Gomes Salgueiral Junior.

Cinco relogios de parede e uma carteira de amarello existentes no estabelecimento n. 3½ a rua Marquez de Olinda, avaliados os relogios em 20$000 cada um e a carteira em 25$000. Pertencem a Luiz Nenham.

A casa meia agua n. 19, a rua de Domingos José Martins, que hoje é dependencia de um predio dá a frente para a rua da Cadeia, a qual tem 1 porta de frente um salão e um quarto por baixo da escada, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada em 500$000 Pertence a Francisco José dos Passos Guimarães.

Freguezia de São José

A armação envernisada e envidraçada de madeira de amarello e o balcão existentes no estabelecimento n. 21 a rua Vidal de egreiros, avaliados em 400$000. Pertencem a Alfredo Hilario dos Santos.

Freguezia da Varsea

A casa n. 176 na Estrada Nova com porta e janella de frente e um janella no oitão, com um rancho ao lado, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, de pedra e cal, avaliada em 200$000. Pertence a Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 5, a rua da Ilha de pedra e cal com porta e 2 janellas de frente, com um alpendre, no oitão 3 janellas e 1 porta, 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, mede de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 800$000. Pertence a Guilherme C. dos Santos.

O referido leilão terá lugar a rua 15 de Novembro n. 41, as 11 horas.

E para constar passou-se o edital na fóma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco aos 14 de Setembro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda fazer publico que, de conformidade com o disposto no art. 5 da lei n. 123, de 3 de Julho do corrente anno, a commissão designadora dos presidentes e membros das mesas eleitoraes deverá reunir-se na sala das sessões do Concelho Municipal no dia 20 deste mez, ás 11 horas da manhã, para o que ficam convidados o Sub-Prefeito Dr. José Marcelino da Rosa e Silva e o concelheiro mais votado Dr. Augusto da Costa Gomes.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Setembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico, que, até o dia 20 do corrente ao meio dia, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas para os concertos de que necessitam os encanamentos d'agua e gaz do quartel de policia da Soledade, orçados em 2 232$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1·

As que excederem os preços do orçamento.

2·

As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3·

As que se bazearem em preços de outra proposta.

4·

As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição.

5·

As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, a bem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição, quantia correspondente a 5 % sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

O orçamento acha-se a disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 27 de Setembro proximo a 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Pão d'Alho, Nazareth, Timbaúba; construcções e ditas condições, nos municipios de Olinda, Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$034, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

CALÇAMENTO DA PRAÇA DA REPUBLICA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 21 do corrente, até 1 hora da tarde, recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica, medindo doze mil metros quadrados (12,000).

As propostas devem ser selladas e conter em termos claros:

1ª

O preço pelo qual se propõe os licitantes a executar o metro quadrado do calçamento.

2ª

Endereço de sua residencia.

3ª

Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhoras provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que ressentirem das seguintes faltas:

1ª

As que se basearem em preços de outros concurrentes.

2ª

As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas.

3ª

As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta sera aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$ e perderá o direito da restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que sera previamente arbitrada por esta Repartição.

As plantas das obras de que trata o presente edital acha-se nesta Repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 6 de Setembro de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

O Dr. Henrique Eugenio Antunes, juiz do 3º districto municipal e substituto parcial do Dr. juiz de direito dos orphos desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscrever, pendem uns autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, inventariante o herdeiro Antonio da S. Gusmão que proseguindo o inventario seus devidos termos e tendo jur do suspeição o juiz de direito privativo, commigo tem continuado a correr o mesmo inventario, como é de lei, por isto me foi dirigida a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. juiz districtal e parcial do juiz de direito de orphãos.—Diz Antonio da Silva Gusmão, inventariante dos bens deixados por sua finada mãi, que Herminia Baptista do Nascimento é devedora ao espolio, da quantia de 1:000$000 de principal e 2:500$000 de juros á razão de 2 % ao mez, em virtude da cessão que em favor da inventariada fez Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, da hypotheca que a mesma Herminia Baptista do Nascimento havia feito em 10 de Novembro de 1875 de 94 palmos de terra, chão proprio, no lugar denominado Estrada Nova de Beberibe, freguezia de S. Pedro Martyr, de Olinda, ao lado do norte, junto ao rio Agua Fria, sendo a parte do terreno para a rua denominada do Urubú ao lado do poente, onde se encontrarão os 94 palmos, collocados no mesmo terreno um caixão de casa, de cal e tijolo, coberta de telhas, tendo a frente para a referida estrada; debito que a supplicante não tendo podido obter o respectivo pagamento, apezar de todos os esforços que tem feito para isto, pela inconstancia em que se acha a devedora, pelo que, attendendo-se a tal circumstancia, ainda que os juros são pesados e que por outra forma só poderão ser pagos o espolio movendo a competente acção, com risco de não se achar preço para o bem hypothecado que dê para pagamento do principal e todos os juros e despezas que fizer com a mesma acção, tem justo e contractado com a supplicada, pagar-lhe ella o principal e mais 800$000 de juros, não entrando nesta quantia os juros pagos por ella em vida da inventariada.

Como não possa levar a effeito tal contracto sem annuencia dos herdeiros e do curador dos eitos do Estado, vem requerer a V. S. que, ouvido os mesmos interessados se digne passar alvará autorisando o supplicante effectuar o contracto que celebrou com a supplicada

O supplicante julga conveniente declarar que, conforme o inventario esteja sendo feito perante este juizo, não existem orphãos, como consta dos proprios autos, sendo isto já conhecido pel Supremo Tribunal de Justiça.

Pede deferimento. E R. Mercê.

Estava sellada com estampilha.

Recife, 1 de Outubro de 1894.—Antonio da Silva Gusmão.

Esta petição teve o seguinte despacho:

Digam os interessados e o Dr. curador geral.

Recife 24 de Novembro de 1895.—Eugenio Antunes.

Em cumprimento deste despacho foram os autos com vista ao Dr. Feliciano André Gomes advogado dos herdeiros que se fizeram representar em juizo e por elles o seguinte:

Por parte de meus constituintes Joaquim de Almeida Nobre de Gusmão, Praxedes da Silva Gusmão, Por si e como representante dos herdeiros desembargador Danim e sua mulher D. Leopoldina des Gusmão Danim, nada tenho a oppôr-me sobre o que requer o inventariante a fls. 235 e 235 verso.

Recife, 25 de Março de 1895.—O advogado, André Gomes.

Em tempo—Tendo fallecido o herdeiro Maximino da Silva Gusmão requeiro por parte do inventariante que seja citada a sua viuva por si e como tutora de seus filhos menores, para ver proseguir-se nos termos do respectivo inventario.

Sendo tambem citado para tal fim o herdeiro ou herdeiros da finada D. Amalia, filha da inventariada.

Recife, 27 de Março de 1895.—O advogado, André Gomes.

E sendo ouvido o Dr. curador geral sobre o requerido, mandei fazer as citações pedidas por aquelle advogado, cujo resultado foi conhecer-se que, por parte da herdeira D. Amalia Candida Nobre de Gusmão Ayres, seu unico herdeiro é o Dr. Antonio Cesario Cardoso Ayres, e que por parte do herdeiro Maximino da Silva Gusmão, são: a viuva do mesmo herdeiro D. Anna Pereira da Costa Gusmão e 4 filhos, sendo um delles o de nome Genuino Maximino da Silva Gusmão, residente no Rio de Janeiro.

E ouvido de novo o Dr. curador geral dos orphãos, este deu parecer do theor seguinte:

Attentas as justas ponderações de fls. 246, combinadas com o que foi requerido a fls. 235, solicitação que traduz uma boa liquidação para o espolio, requeiro que notificados os interessados residentes nesta cidade para fallarem com urgencia sobre o que se requer a fls. 245, sejam os ausentes citados por edictos, pois me parece de grande vantagem a remissão solicitada pelo peticionario.

Quanto ao andamento irregular se não anarchico do presente feito, que está a reclamar do juizo promptas providencias, em tempo direi o que me cumpre.

Recife, 16 de Agosto de 1895.—Paulo Silveira.

E subindo os autos a minha conclusão nelles proferi o seguinte despacho:

Deferido o requerimento do Dr. curador geral.

Recife, era et supra—Eugenio Antunes.

Em cumprimento deste despacho se passou o presente com o prazo de 30 dias, pelo que, dentro delles deverão comparecer os herdeiros ausentes, por si ou por seus procuradores para o fim requerido e ordenado, e assistirem a todos os termos do inventario até final, sob pena de revelia; são os herdeiros os seguintes:

D. Joaquina C. Nobre de Gusmão Araujo, Dr. Antonio Cardoso de Gusmão e D. Maria C. de Gusmão, representantes do herdeiro Dr. Joaquim da Silva Gusmão; Cesario de Almeida Nobre de Gusmão, representante do herdeiro capitão engenheiro Cesario de Almeida Nobre Gusmão e Genuino Maximino da Silva Gusmão, um dos representantes do herdeiro Maximino da Silva Gusmão.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Agosto de 1895.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.

Henrique Eugenio Antunes.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Directoria da Justiça

2ª secção.—Em 17 de Setembro de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. secretario da justiço, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias a contar da publicação deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante obriga se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante, por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale, assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000), quando não o faça, sendo, neste caso, a substituição feita a sua custa, pelo administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor, além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres, de que se trata, não poderão exceder de seiscentos réis (600), diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas, e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de réis (1:000$), em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão de Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424, contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 annos nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de tres annos.

Os voluntarios perceberão emquanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de cento e vinte e cinco reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servirem seus engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de duzentos e cincoenta reis,

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que no dia 20 de Setembro, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para o aluguel da casa que servio para se cobrar o imposto da barreira, na Magdalena.

Os proponentes deverão apresentar fiador idoneo, o preço pelo qual se propoem alugar, o tempo do aluguel e o modo de pagamento.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director gerente interino.

Pagamento do calçamento da Travessa do Pocinho, freguezia de São José (Rua Dr. Tobias Barretto)

O Prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua, que no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, e calculado na razão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto no § 70 art. 1.º do orçamento vigente.

Ns.	*Proprietarios*	*Imposto*
34	Dr. Paulo José de Oliveira	50$400
36	Albino Joaquim Coelho	280$350
38	João Christiani	52$447
38	Adéle Christiani	61$897
40	A mesma	52$447
42	«	52$447
44	«	52$447
46	«	52$447
48	«	52$447
50	«	52$447
52	«	52$447
54	«	52$447
56	Francisco de Carvalho Andrade Brandão	42$997
58	Luiz Augusto da Silva Pimentel	48$667
33	João Baptista de Oliveira	165$375
35	Bartholomeu Francisco de Souza	52$447
37	O mesmo	42$997
39	«	38$272
41	Lourenço Ribeiro de C. Oliveira	42$997
43	O mesmo	43$997
45	Manoel Ferreira Mascarenhas	42$997
47	O mesmo	42$997
49	«	42$997
51	«	52$447
53	«	52$447
55	Antonio Peixoto de Albuquerque	52$447
57	Albino J. Coelho Pacheco	52$447
59	Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	42$997
61	Emilia, filha de Luiz L. dos Guimarães Peixoto	42$997
63	Antonio, filho de Luiz L. dos Guimarães Peixoto	42$997
65	Julia, filha de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	42$997
67	Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	121$747

Contadoria Municipal, 13 de Setembro de 1895.

Jenuino José da Roza.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 27 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riach Duas Pedras, orçada em 6:682$456.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se sesentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondonte a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua propostae

convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso do fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

Secretaria da Industria em 13 de Agosto de 1895.

1ª directoria

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o decreto desta data, serão recebidas nesta Secretaria, até o dia 30 de Setembro proximo vindouro, propostas em carta fechada para compra das fazendas de criação em São Bento, Altinho e Panellas, e da propriedade S. Benedicto, pertencentes á Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham-se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA NORTE AMERICANA DE
Mysterios e Novidades

EDNA & WOOD

Estrea

Hoje—18 de Setembro—Hoje

A mulher que vôa

Preços e horas do costume.

CIRCO PERY E COELHO

Grande funcção

Offerecida pela empreza, em favor do

CONSERVATORIO MUSICAL DE PERNAMBUCO

Quinta-feira 19 de Setembro

Programma em avulsos

Trem para Apipucos e Olindo e bonds.

*B*raz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 3ª entrada de seu capital á razão de 30 0/0, no escriptorio da sociedade, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 7 de Setembro de 1895.

Braz, Silva & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

SOCIEDADE

Monte Pio Popular Pernambucano

Commendador Francisco José dos Passos Guimarães

De ordem do irmão director, convido a todos os nossos irmãos, parentes e amigos do nosso prezadissimo irmão Honorario Francisco José dos Passos Guimarães, para assistir a sessão funebre que esta sociedade faz celebrar quinta feira 19 do corrente, ás 7 horas da noite, em sua séde, sita á rua do Dr. Tobias Barreto n. 26.

A sociedade desde já agradece a todas as pessoas que assistirem este acto de homenagem á memoria do seu pranteado irmão commendador Francisco José dos Passos Guimarães, 1º anniversario do seu passamento.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 16 de Setembro de 1895.

O 1º secretario
J. Rufino Coimbra.

Hospital Pedro 2º

Previne-se as pessoas interessadas, que por ordem do Dr. director do serviço sanitario, só se recebe doentes até as 11 horas da manhã, excepto molestias graves, ferimentos e parturientes, que serão recebidas a qualquer hora do dia ou da noite.

Outrosim, que em virtude do regulamento, as visitas aos doentes serão somente permittidas ás quintas feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde.

CIRCO PERY & COELHO

NA PRAÇA DA REPUBLICA

Amanhã!

Grande funçāo em beneficio do

INSTITUTO MUSICAL

Sexta-feira, 20

DESPEDIDA

Ultimo espectaculo definitivamente.

A companhia embarcará no dia 21, para o Estado da Bahia, no vapor *Alagoas.*

Os bilhetes acham-se a venda no Hotel Commercial até as 4 da tarde e depois no Circo

A's 8 1/2.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

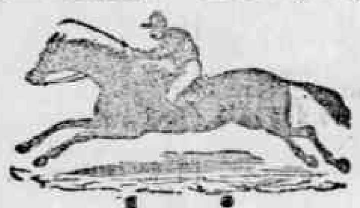

Projecto de inscripção

Para a 13ª corrida a realisar se no dia 22 de Setembro de 1895

Não se tendo realisado os pareos Derby Club de Pernambuco, Hippodromo do Campo Grande e Prado Pernambucano chama-se a concurrencia para os seguintes:

1.º PAREO — **Derby Club de Pernambuco** — 1.500 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro,

Art. 5º Malor, Bismarck 2.º, Aventureiro, Feniano e Plutão.

2.º PAREO — **Hippodromo do Campo Grande** — 1.100 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club e mais Triumpho, Tudo é, Ida, Fumaça 2, Hirondelle, Palhaço, Quand-meme, Turco 2.º, Piramon, Forioso, Beija Flor, Cingo, Malaio, Patchouly, Vingador, Conquistador, Mascote, Timoneiro, Dictador, Piano, Maurity e Maestro.

3.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club, Hippodromo do Campo Grande e mais Cajá Furado, Petropolis 2.º, Tallispher, Tenor, Seu Bem, Phariseu, Bathory, Ybo, Gallet, Garimpeiro, Enirebe, Talicier, Prua, Tupy 2.º, Accionista, Divertido, Fiautim, Malange, Pirata, Baralho, Tatú, Dublin, Fausto, Pombo Preto, Mascardo, Scepticismo, Toulon e Pleiade.

Observações

As mesmas do projecto já publicado.

A inscripção será encerrada hoje ao meio dia.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco em 18 de Setembro de 1895;

O secretario,
B. Campos.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 108 do regulamento da Caixa de amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

CONFRARIA DO
Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja do Santa Cruz
Mesa geral

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio pelas 6 1/2 horas da tarde de quarta feira 18 do corrente, afim de se tomar conhecimento e resolver sobre as alterações propostas pelo Revm. promotor do bispado, na reforma additiva de nosso compromisso.

Consistorio, 14 de Outubro de 1895.

O escrivão

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n. 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 % ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Lopes Dias
José Lopes Dias.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

Companhia pernambucana de navegação

Convido aos Srs. accionistas desta companhia a virem receber na séde da mesma, e a contar do dia 16 do corrente em diante, o dividendo dos lucros liquidos do semestre de Janeiro á Junho proximo findo, á razão de 8 0/0 ao anno.

Escriptorio no Recife, 14 de Setembro de 1895

Sebastião Lopes Guimarães
Director gerente interino.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Assembléa geral ordinaria

Convido aos senhores accionistas desta companhia a reunirem se no escriptorio da mesma, no caes do Apollo n. 73, no dia 23 do corrente á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura do Relatorio e parecer fiscal, e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado, e elegerem nova directoria e fiscaes para o periodo corrente.

Recife, 7 de Setembro de 1895.

A. J. Barbosa Vianna
Presidente.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGUEIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barrett

MARITIMOS

Aviso maritimo

L. Ulsteen, capitão da barca noruega «Ianeritance», arribada a este porto, vinda do Prado, precisa contractar a descarga, armazenagem e reembarque do seu carregamento, consistindo em cerca de 480 toneladas de areia amarella, e recebe para o mesmo fim offertas em cartas fechadas no consulado da Suissa e Noruega até meio dia do dia 20 do corrente mez.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia **26** do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

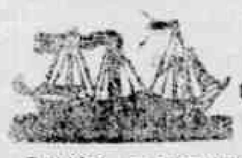

Segue no dia **28** do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete
Orissa

Espera-se dos portos do sul até o dia **23** do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Clyde
Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa no dia **19** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O VAPOR
Charente

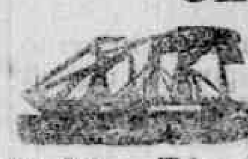

E' esperado da Europa até o dia **20** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte até dia **21** do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Argentina
Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos da Europa até o dia **27** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 24 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **27** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Creole Prince

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os

Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro
Petofi

E' esperado de Trieste até o dia **18** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Boot Line of Steamers

O vapor inglez
Justin

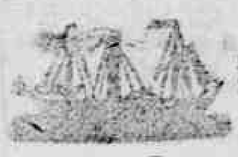

Presentemente ancorado neste porto, seguirá no dia **24** do corrente para o

Ceará e Pará

Para cargas e passagens trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Rob. M. Stomans Line

Vapor allemão
Sorentro

E' esperado de New-York o dia **22** do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e encommendas átratar com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

LEILÕES

— Quinta-feira, 19, leilão de um cofre de Milner, 1 secretaria e 10 caixas com cognac.

— Sexta-feira, 20, o de 4 malas com roupa nova, costumes para homens e meninos, gravatas, meias, fazendas, miudezas e outros artigos.

— Sabbado, 21, o leilão de bons moveis, finos crystaes, objectos de phantasia e apurado gosto, existentes no chalet dos Afflictos, casa denominada Barca Minerva, rua do Cupim; passagem gratis no bonde das 10 e 1/4.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons moveis, relogio de bronze, figuras de gesso, peças finas de electro-plate, fructeiras, salvas, espelho oval, (vidro besout), ricos jarros, quadros, louças, vidros, etc.

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua Princeza Isabel n. 14

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão a importante e solida mobilia de jacarandá, completa e consolos com pedra, 1 dita de junco preto tambem completa e com pedra, 1 importante espelho oval, (vidro besout), 1 cama franceza moderna, 1 rico toilete de jacarandá com pedra e grande espelho, 1 dito de mogno, servindo de lavatorio, toilete e commoda com pedra imbutida, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores nobres, 2 marquezas, 1 cadeira e carro de junco para mesa, 6 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, porta chapéos, banheiro de chuvisco, 1 relogio de bronze, porta garrafas de electro plate, porta ovos, gabinetes finos, fructeiras de metal, 5 salvas de metal fino, machina para café, porta gêlo, porta cartão, etageres, relogio, 1 par de jarros grandes, tapete para sofá, cantoneiras, quadros, copos, garrafas, louças, mesa de cosinha, fogareiros, louças, mesa de cosinha, fogareiros, etc., e outros muitos moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Pestana

Importante leilão

De 1 bôa machina á vapor, com todos os seus pertences, e funccionando, em presença dos Srs. pretendentes, 1 grande cofre prova de fogo, de Milner, com o competente pé 3 balanças para cima de balcão, o que ha de melhor, 1 grande armação para qualquer negocio, grandes caixões para deposito de assucar ou bolaxa, candieiros, encanamentos e registro de gaz, encanamento para agua, taboas, escadas, depositos de folha, frascos de vidro, corredores e outros muitos objectos que serão vendidos em lotes, a vontade dos Srs. compradores que comparecerem ao leilão.

Quarta-feira, 18 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No andar terreo sito á rua Marcilio Dias n. 30, outr'ora rua Direita

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, os objectos acima mencionados, em um ou mais lotes, livre e desembaraçados de qualquer onus.

Agente Pestana

Leilão

De 7 caixas com chá preto, marca Estivas, ns. 1977, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985 e 1989 avariadas com agua da mar e desembarcadas do vapor inglez «Tholomy» em sua ultima viagem a este porto.

Quinta-feira, 19 do corrente

Ao meio dia

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as caixas com chá acima mencionadas, desembarcadas do vapor inglez «Tholomy, no dia e hora acima mencionado.

Segundo e ultimo Leilão

De 1 cofre de milner, com 2 portas sob rodas e 1 banco, com repartimentos independentes para livros e dinheiro.

Uma carteira, mesa secretaria com armario para livros e papeis.

10 caixas com garrafas de cognac verdadeiro.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado no largo do Corpo Santo n. 15

GRANDE E VARIADO Leilão

de roupa feita, nova, costumes de casemira, de lã e algodão, roupa e costumes para meninos, camisas e seroulas de lã, meias para homens e um variado sortimento de gravatas, contendo de 4 malas grandes retiradas ultimamente da Alfandega.

(Fazendas novas e de sêda)

Sexta-feira, 20 do corrente

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Outras fazendas limpas e avariadas, extractos, cabeçadas, loros, rabichos, chicotes e silhas, miudezas e perfumarias.

ILEGÍVEL

Agente Oliveira
Leilão

De 1 coupé de 2 assentos, em perfeito estado

Quinta-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira competentemente autorisado, venderá em leilão o referido coupé acima, o qual estará presente no acto do leilão.

GRANDE E VARIADO
LEILAO

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, moveis de phantazia, espelhos e candieiros.

CONSTANDO DE:

Um piano forte, 1 mobilia, 1 divan e 2 cadeiras poltronas, 2 cadeiras de couro, 1 estojo para fumante, 3 mesinhas de centro sendo 1 com espelho, cadeiras, espreguiçadeiras e de balanço, 2 lindos espelhos, 8 quadros, 2 pares de jarros, 9 etag res, um candieiro (centro de sala), 1 dito com columna, 2 ditos de mesa 2 mesas de ferro, 1 tapete grande (forro de sala), e estantes para musica.

Uma mesa de jantar, 2 aparadores com espelhos, 2 cadeiras para crianças, 1 estojo para barba, 1 cadeira grande.

Uma cama franceza, 2 camas de ferro, 1 guarda roupa, 1 guarda vestidos, 1 toilette, 1 cama de ferro, 1 lindo lavatorio com pedra, 1 toilette.

Uma estante envidraçada para livros, (cóo).

Um guarda louça e aparador com pedras e modernos (novos), 24 cadeiras de junco, ditas espreguiçadeiras, toucadores, mesas de phantazia, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e compoteiras de crystal de côres e brancos e outros objectos de casa de familia.

Sabbado, 21 do corrente
AGENTE PINTO

Barca Minerva, rua do Cupim, (Afflictos).

A's 10 e 1/4 partirá o bond de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um bom cosinheiro e de um copeiro; a tratar no caes do Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende se o predio n. 61 á rua do Padre Floriano. E' uma casa terrea com bons commodos para uma familia. Sobre o assumpto da venda e mais informações, acharão com quem tratar á rua dos Pescadores n. 29.

— Compra-se ferros para parreira: na rua de S. Jorge n. 133.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 14 annos de idade, e que dê fiança de sua conducta; na rua Vidal de Negreiros n. 41.

— ARRENDA-SE por anno um sitio com baixa de capim, e boa casa de vivenda: no Jacaré d'Agua Fria: para informações em Tamarineira, taverna Arco Verde.

— Precisa se de um criado: na rua do Hospicio n. 3, afiançando sua conducta.

AMA

Precisa-se de uma ama: a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma que saiba de n cosinhar: a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçados.

AMA

Precisa-se de uma para cosinha, na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Casa para alugar

Na rua Duque de Caxias n. 48, loja, informa-se quem tem para alugar uma casa muito asseiada, com commodos bastantes, e situada no centro da cidade.

Declaração

O abaixo assignado tendo arrematado perante o juizo do commercio desta cidade a casa n. 2 da rua da Paz em Afogados, isto em data de 30 de Maio passado, cuja casa foi á praça em virtude de acção, que contra Manoel Francisco Alves da Costa e sua mulher promoviam Joaquim Ferreira de Carvalho & C. convida pelo presente a quem quer que se julgar com direito a referida casa, a procural-o no prazo de oito dias, no povoado de Tigipió, onde reside.

Tigipió, 17 de Setembro de 1895.
Eustaquio José Gomes.

Caixeiro

Precisa se de um com bastante pratica de molhados para tomar conta de uma das melhores casas da freguezia da Boa-Vista, não se faz questão de ordenado ou interesse: a tratar com os Srs. Lopes Albeiro & C., á travessa da Madre Deus n. 12.

Casas na Varzea.

Alugam-se duas casas em frente a estação da Varzea, ambas limpas e bem conservadas, sendo uma assobradada e com commodos para grande familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Importantes terrenos para vender

Vendem-se dous importantes terrenos bastantemente plantados de arvores fructiferas e com excellente agua de beber, sendo o primeiro á travessa do Arraial para a Casa Forte, fazendo esquina na encruzilhada da estrada do Encannamento, excellente ponto para casa de morada e de negocio, medindo 400 palmos de frente e mais de 300 de fundo: e segundo nas mesmas condições deste e no referido lugar da estrada do Encannamento: á tratar com o proprietario Dr. Cardim á rua da Imperatriz desta cidade numero 53.

Criados

Precisa se na rua Laga do Rosario n. 25.

Esplendida morada

Vende-se uma excellente casa n'uma das melhores ruas da cidade de Olinda, com optimas accommodações para grande familia, com agua encanada, jardim no lado e sitio: trata-se na rua do Cotovello n. 85.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 16 á 18 annos, dando conhecimento de sua conducta; a tratar no largo do Pombal n. 21.

D. Leopolina Cavalcante Cisneiro e Albuquerque

Dr. Cisneiro de Albuquerque, seus filhos genros, D. Blandina de Siqueira Cavalcante, seus filhos e genros. Dr. Constancio dos Santos Portual, sua mulher e filhos, D. Maria das Mercês Cisneiro de Albuquerque, agradecem a todas as pessoas que se dignaram visitar D. Leopoldina C. Cisneiro de Albuquerque durante a molestia que o levou ao tumulo; e de novo convidam aos seus amigos e parentes para ouvirem as missa que por alma da extincta serão rezadas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, quarta feira, agradecendo desde já a todos por mais este acto de religião e caridade christã.

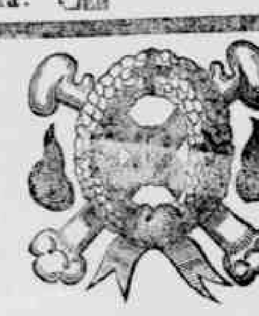

D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo

Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, Maria Julia Lobo de Freitas, Maria Adelaide de Gusmão Lobo, Maria do Carmo de Gusmão Lobo, Maria Francisca de Gusmão Lobo, Carlos Alberto de Gusmão Lobo, Francisco Justiniano de Gusmão Lobo, Frederico Leopoldino de Gusmão Lobo, Olegario Marianno de Gusmão Lobo, Maria da Conceição Lobo de Freitas e José Antonio de Freitas, ainda sob a mais dolorosa impressão pelo 1º anniversario do fallecimento de sua presadissima esposa, mãi, avó e sogra, Senhorinha Villela de Gusmão Lobo, convidam seus parentes e amigos para assistirem as exequias que por sua alma mandam celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, sendo as missas ás 7, 7 1/2 e 8 horas da manhã de 18 do corrente e o memento em seguida. Agradecem antecipadamente a quantos se dignarem de comparecer aquelles actos de humanidade e de religião.

Marechal Oliveira Soares

O engenheiro Affonso Carneiro de Oliveira Soares convida a seus amigos e camaradas para assistirem a uma missa que será celebrada na matriz de Palmares a 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia do fallecimento de seu idolatrado pai o marechal Oliveira Soares, agradecendo de antemão aos que comparecerem a esse acto de religião.

Dr. João Jacomo Martins Pereira

Quinto anniversario

Rodrigo Jacomo Martins Pereira, sua mulher e filho, mandam rezar missas por alma do seu idolatrado e sempre pranteado filho e irmão, o Dr. João Jacomo Martins Pereira, na matriz da Boa Vista, sexta feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, 5º anniversario do seu fallecimento

✝

Maria do C. de Aguiar Ley

Manoel José Ley e sua mulher, Francisco José Lins e sua familia, Maria de Aguiar Ley, Antonio Henrique Ley e sua familia, Sebastião Manoel Lins, Margarida de Barros e Silva e suas filhas, Manoel dos Santos Barros e sua familia, agradecem do intimo d'alma a seus parentes e amigos, e a distincta classe militar, federal e estadual, que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida mãi, sogra, avó, madrasta, irmã e tia, á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia, na igreja de S. Francisco do Recife, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, pelo que confessam-se desde já agradecidos.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Attenção

Vende-se a casa da esquina da rua da Matriz, freguezia da Varzea, com 35 palmos de frente e 280 de fundo, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, quarto para criados, quarto para emgommado, cacimba no quintal com bôa agua, arborisado com bastante fructeiras: á tratar na rua do Rosario da Boa Vista n. 51.

PARA DOENTE
Vinho Maria

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.
Fiuza Lima & C

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel pa... males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o ... ismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhe...

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1889 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao **sangue** sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rua Bellisa. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cª, Srs, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Purgativo Julien
CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas,* nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal,* porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOR PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas. »*

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

CREOSOTE NERIS PARIS 28, rue Bergère

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS
EM PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrigues & C, á preço sem competencia. Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

Em Olinda

Vende-se um bom e excellente piano; a tratar na rua de Mathias Ferreira n. 40.

PARA DOENTE
Vinho Maria

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços. Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Machina de impressão

Vende-se uma Minerva «Gaunting»: a tratar na livraria Boulitreau.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Criado

Precisa-se de um menino para criado até 14 annos: a tratar na rua da Soledade n. 38.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijolos de ladrilho e communs.
Tijolos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos,
Fundição BOWMAN

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Para doente
VINHO MARIA

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandú' numero 18.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna, com idade de 18 á 20 annos, que tenha bastante pratica e que dê conhecimento á sua conducta: no pateo da Paz n. 23, em Afogados.

Chapeos!!!

De sol avariados, em por 1$000, aproveitem a pechincha: vende-se na

Loja da Perola
Domingos Fernandes.

Grande officina de serralheiro e ferreiro
Rua do Padre Muniz
Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de usinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Piano

Vende-se um bom piano; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Salsa Caroba e Cabacinho iodorado
DE
F. Attrelano

Approvado pela Illustre Inspectoria de Hygiene Publica

O mais energico dos depurativos reconhecidos, aconselhados e prescriptos no tratamento dos males que tem sua origem na impureza do sangue, não só pela efficacia incontestavel dos vegetaes que n'ella encerra, como pela juncção do Iodureto de Potassio, unico agente therapeutico capaz de neutralisar e expellir do sangue o principio impuro, tendo a grande vantagem de não alterar as funcções digestivas. Este poderoso medicamento produz cura admiravel nas molestias seguintes: Erysipella, cancro, bubons, ulcera, goma, dartros em geral e rheumatismo. Quanto ao modo de usar e á dieta consulta-se ao prospecto.

ELIXIR SEDATIVO DE CABEÇA DE NEGRO
Approvado pela illustre Inspectoria de Hygiene Publica
Preparado de F. Attrelano

Não sendo este medicamento novo, que o publico desconheça sua virtude therapeutica, não precisamos mais commentarios na explicação de sua propriedade medicinal; apenas nos restringimos a declarar que a sua preparação é de uma formula especial adoptada pelo seu autor.

Elixir ante-rheumatico de caninana
FLORA BRAZILEIRA
Preparado de Francisco Attrelano
Approvado pela Illustre inspectoria de Hygiene Publica

E' um novo agente medicinal de uma força dupla para o curativo de todos os males que infeccionam o sangue, e que se tornem rebeldes a applicações de outros medicamentos, como seja: Rheumatismo syphilitico, articular agudo ou chronico, muscular gotoso, ulceração da larynge, etc.

Todos estes medicamentos se preparam na Pharmaria Athelans, cidade do Limoeiro, rua da Matriz n. 83.

DEPOSITO RECIFE

Drogaria Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda n. 60. Vende-se em todas as pharmacias.

Temos em nosso poder attestados comprobatorios da efficacia d'este medicamento, os quaes opportanamente publicaremos.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout ognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO O D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

ILEGÍVEL

INOFFENSIVO

AGRADAVEL — INFALLIVEL

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de axias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Vassouras de Timbo'

Vende José Alves da Silva Maia, em grosso e a retalho, á rua Domingos Theotonio n. 2, antiga das Calçadas.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

SEMENTES novas de hortaliças.
Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

PARA DOENTE
VINHO MARIA

Criado

Precisa-se de um; na rua da Concordia n. 126, fabrica.

LOJA DO POVO
19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta de reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato!)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crocket para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho!)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19 — PERNAMBUCO

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Setões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$500
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Callarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finos para cobertas a 600 e 700 rs. o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

RAULLIVEIRA
PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil e premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

Commodo

A pessoa que tem um commodo para tres senhoras, póde deixar carta neste escriptorio com as iniciaes H. J.

Que pechincha

Vende-se muito barato na rua de S. Miguel n. 99 em Afogados, duas carroças de cavallo, que estão em perfeito estado.

CHEGAM BREVEMENTE
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras
(Portugal)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14.

Aos agricultores de café

Na fabrica a vapor de farinha de milho, do Pombal, pela-se e beneficia se café, por preço a convencionar, garante-se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.
Telephone n. 296

Cosinheiro

De um perito precisa-se: á rua do Commercio 44, ou Peyssandú 19.

Professor publico

Previne se ao cidadão João Ferreira Villela, que das vinte e duas letras de 10$000 cada uma, ainda restam trezs, cujas vencidas a mais de

Boa acquisição

Vende-se o sobrado de 3 andares n. 17, sito á rua do Bom Jesus, no Recife, com grandes accommodações e proprio para estabelecimento commercial: á tratar na rua da Soledade n. 66.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez para sitio, que dê garante de sua conducta; a tratar na rua do Commercio n. 18, 2° andar.

Para doente
Vinho Maria

Chegaram!!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola
Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

FOLHETIM 38

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O PASSADO

CAPITULO I

DOUS DESCONHECIDOS

(Continuação)

— Ora essa! então não se tomam lá banhos?

— Tomam, sim, senhor.

— Então deve haver um estabelecimento de banhos, um Casino, passeios?

O hospedeiro abrio muito os olhos e a bocca, olhando para o viajante, e tentando debalde comprehender o que elle queria dizer. Replicou:

— Em Roscoff... ha os rochedos de Saint-Barbe... Ha o Figuier... mas nunca vi mais nada...

— O que! não ha estabelecimento de banhos?

— Não, senhor.

— Mas então quem é que passa a estação de banhos em Roscoff?

— E' a sociedade de Rennes e de Morlaix.

— E o que fazem?

— Ah!... sabe... eu não me explico bem, disse ingenuamente o hospedeiro, essa gente vem de quinze ou trinta leguas para ver um porto que é feio, para tomar banhos, o que eu não comprehendo para que serve... Em Morlaix e em Rennes... bonitas cidades, essas! tem-se tudo quanto se quer. E vão para alli, aonde não ha nada absolutamente!

— Porém, deve haver hoteis?

— Ha duas hospedarias, mas a minha é melhor do que qualquer dellas.

— Mas, quando ha muita gente, onde se aloja?

— Onde póde... em casa dos pescadores.

— Deve estar muito mal.

— Oh, sim! muito mal. Tambem por cá; está-se mal em toda a parte.

— Está a assustar-me; então Roscoff é um lugarejo?

— Ora ahi está! eu estava a pensar isso, porém não me atrevia a dizel-o.

Depois de ter reflectido por alguns minutos, o homem continuou:

— E de que modo poderei ir esta noite a Roscoff?

— Mas então quer absolutamente ir lá esta noite?

— Absolutamente!

— Devo prevenil-o que o tempo vai peiorar; o vento sopra rijo do oeste; é signal de chuva, e o mar não está bom. Não conhecendo estes sitios, talvez seja perigoso metter-se a caminho.

— São exactamente essas razões que mais vontade me fazem de lá ir.

— Ah! o senhor quer ver! Eu aposto em como é pariziense; em como está a pensar: vai estar o tempo máo; quero ver como isso é!

— Exactamente.

— O senhor sabe, nós como somos cá da terra não nos importamos com essas cousas... mas para as pessoas que ainda não viram, não admira que tenha curiosidade. Ora ha um meio, é ir a cavallo.

— Mas o meu cavallo já fez a viagem de Marlaise ao Saint-Pol.

— Pois então, eu posso arranjar-lhe um cavallo e um guia para o levarem.

— Era isso que eu queria.

— Afinal, senhor, é o melhor... Em Roscoff não ha nada bom, nada bonito, em quanto que aqui tem a correspondencia regular do caminho de ferro, e as cartas, e em Roscoff tem de esperar dous dias.

Ficando aqui, nos dias em que quizer ir a Roscoff, leva uma hora no caminho; á volta acha boa mesa, boa cama, cousa que não se encontram na terra de selvagens, que o senhor deseja ver.

— Eu já tinha tenção de ficar nesta hospedaria, mas preciso absolutamente de ver Roscoff esta noite.

— Peço-lhe dous minutos, disse o hospedeiro... E sahio logo.

O desconhecido acabou de comer á pressa. Quando o hospedeiro voltou, já estava em pé.

— Senhor, disse-lhe elle, o pequeno Pornéon vai servir-lhe de guia. Por um escudo vê a farça toda; o que é preciso é aviar-se, já é noite... e principalmente embrulhar-se bem, porque na volta hão de ter chuva.

— Bem, disse o homem, obrigado.

— Emquanto, desafivelava a mala para tirar uma capa, o dono do Soleil-d'Or sahio e voltou logo com um livro debaixo do braço, um tinteiro e pennas na mão.

— Eu vou, disse elle, mandar levar o seu sacco para o quarto n. 4..... Tem a bondade de escrever o seu nome no meu livro?

— Pois sim... pegou na penna e escreveu:

« Rémond, representante da casa Rither, de Pariz, de viagem para Roscoff e Brest.

Ao escrever esta ultima palavra, o homem que se assignava Rémond sorrio-se de um modo singular.

Voltando-se para o hospedeiro disse:

— Visto que tenho de me pôr a caminho, e d'aqui a pouco o tempo vai estar máo, devo apressar-me. Ha de ter na sua adega uma garrafa de aguardente velha. Vá lá buscal-a.

O homem obedeceu. Alguns minutos depois, o dono do Soleil-d'Or, Rémond e o seu guia bebiam juntos.

Despejados os copos, os dous ultimos puzeram-se a caminho. Ao sahir da hospedaria, Rémond perguntou ao rapaz:

— Então onde estão os cavallos?

— Lá no fim da villa.

E' preciso não fazer barulho a esta hora. Siga-me.

Por uma rua estreita treparam ao outeiro onde começava a estrada para o mar. Ahi, o garoto assobiou duas vezes; logo d'uma das casas sahio um rapaz trazendo pela redea um cavallo apparelhado.

— Um cavallo! disse Rémond.

— Não era isso o que queria?

— Sim! mas só vejo um... e o teu?

— Oh! eu, disse o rapaz, batendo nas pernas, aqui está o meu cavallinho; é solido, vou adiante a correr, sou eu que mostro o caminho.

— Vamos! disse Rémond accendendo um charuto.

Montou a cavallo, e depois de bem posto na sella, disse ao rapaz:

— Estou prompto!...

— Largue as redeas e não tenha medo, disse o rapaz já a correr...

O cavalleiro largou as redeas, esporeou o cavallo e este levou-o a galope...

A noite estava escura, e já se sentia a brisa do mar. O pequeno Pornéon corria indo uns dez passos adiante do cavallo.

A estrada do mar é um caminho alegre de dia, mas triste de noite. Passa através de collinas cobertas de alcachefras; umas vezes á esquerda, outras á direita, corre um ribeiro d'agua gelada, que faz girar as rodas das azenhas.

Depois de uma hora de caminho, os dous viajantes nocturnos chegaram á beira do mar.

O vento soprava com violencia.

As ondas traziam muitos seixos que rebolavam no areial com um ruido infernal.

Cahia uma chuva fria e muda, batida pelo vento.

O cavalleiro atravessou a villa e dirigio o cavallo para os rochedos de Saint-Barbe.

O rapaz fel-o parar de repente, e mostrando-lhe uma cousa escura no mar, que rugia, disse:

— Oh! veja!

— O que é? perguntou o cavalleiro fazendo parar o cavallo.

— Oh! meu Deus! se tem gente dentro, vão ficar mortos...

De repente um barulho horrivel fez recuar a criança e empinar o cavallo... Uma onda immensa rebentou e lançou-se-lhes aos pés um barco todo escangalhado, do qual cahio um homem rebolando sobre as plantas maritimas.

Rémond saltou do cavallo e foi, com o rapaz, ajudar a prestar auxilio ao homem que desembarcava de um modo tão original.

Levantaram o pobre diabo, que tinha quasi perdido os sentidos, e levaram-no para uma taberna.

A' luz da candeia, Rémond, que amparava o naufrago, olhou para elle e disse a meia voz:

— E' elle!

Dominando-se, para não mostrar a sua agitação, disse ao taberneiro:

— Dê-me um copo de boa aguardente.

O individuo bebeu, e d'ahi a poucos minutos estava em pé.

— Onde estou? disse elle.

— Oh! meu Deus! está em Roscoff, junto aos rochedos da Saint-Barbe.

— Ah! muito obrigado!

E o homem suspirou de satisfação.

— Mas, perguntou o taberneiro, para que diabo embarcou com o mar assim?

— Sahi n'um bote de recreio para ir á ilha de Bas, mas nessa occasião o tempo estava bom... Que horas são?

— Agora são oito horas.

— Em casa devem estar mortalmente inquietos...

Emquanto o homem pedia estas informações, Rémond, collocado na sombra, observava-o.

— Senhor, proseguio o naufrago, poderia fazer com que me levassem para a hospedaria? não me sinto muito forte e receio perder as forças no caminho.

Rémond levantou-se e disse-lhe:

— Se o senhor quizer vai no meu cavallo; eu vou leval-o a casa.

— Aceito, senhor...

E encostando-se ao braço de Rémond, o desconhecido sahio da taberna; ajudaram-no a montar, e o pequeno Pornéon pegou nas redeas.

— Para onde vamos? perguntou.

— Para o Pigeon-Blanc.

— Defronte da igreja?

— Isso mesmo!

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42